

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO PAULO**

Processo nº 1116156-84.2019.8.26.0100

A **ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL** da recuperação judicial das sociedades **TECH-SCIENCE COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA; GAROTA FORMOSA COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS EIRELI; SANTA FORMOSA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA; GÊNNOVA APOIO EMPRESARIAL EIRELI e MESSINA APOIO EMPRESARIAL EIRELI**, devidamente nomeada por este douto Juízo, vem apresentar seu:

- 14º RELATÓRIO MENSAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL -

DADOS RELEVANTES DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

1. A fim de conferir aos credores e interessados uma maior facilidade e transparência na obtenção das datas e prazos inerentes à presente R.J., a A.J. apresenta abaixo quadro sintético com estas informações, que serão atualizadas conforme os avanços da recuperação judicial:

QUADRO DE DATAS E PRAZOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL	
Data do pedido de Recuperação Judicial - R.J.	18/11/2019
Data do deferimento do pedido de R.J.	25/11/2019
Data da publicação da decisão de deferimento da R.J. (fls. 407/410 e 502/503)	02/12/2019
Prazo de suspensão das ações e execuções contra a recuperanda – “Stay Period” (art. 6º, §4º, da LRE) - 180 dias* contado do deferimento do processamento da recuperação	25/11/2020 (decisão de fls. 3039/3040)
Prazo para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (art. 53, LRE) - 60 dias* a contar da publicação da decisão de deferimento da recuperação judicial	31/01/2020
Data da publicação do edital previsto no art. 52,§1º, LRE (1ª Relação de Credores)	Disponibilização no DJE em 06/12/2019 e publicação em 09/12/2019 (art. 4º, §3º- L. 11.419/06)
Prazo para apresentação de habilitações/divergências administrativas (art. 7º, §1º, LRE) - 15 dias* a contar da publicação do edital do art. 52,§1º da LRE	24/12/2019
Prazo para a A.J. apresentar a 2ª relação de credores (art. 7,§2º, LRE) - 45 dias* a contar do término do prazo de apresentação de habilitações/divergências	07/02/2020
Data da publicação da 2ª Relação de Credores (art. 7,§2º, LRE)	Disponibilização no DJE em 03/03/2020 e publicação em 04/03/2020 (art. 4º, §3º- L.

	11.419/06)
Data da publicação do edital de recebimento do P.R.J. (art. 53, LRE)	Disponibilização no DJE em 03/03/2020 e publicação em 04/03/2020 (art. 4º, §3º- L. 11.419/06)
Prazo para realização da Assembleia Geral de Credores conforme art. 56, §1º, LRE	30/04/2020
Prazo para apresentação de objeções ao P.R.J. (art. 53, § único e 55, LRE) - 30* dias a contar da publicação do aviso de recebimento do P.R.J. ou publicação da relação de credores do art. 7º, §2º da LRE	03/04/2020
1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	11/08/2020
2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	19/08/2020
Assembleia Geral de Credores – em continuação	20/10/2020, 17/11/2020 e 01/12/2020

*A contagem dos prazos se dá em **dias corridos**, conforme decisão de fls. 407/410, it.

STATUS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

2. Conforme informado no Relatório anterior, em cumprimento ao *decisum* de fls. 3.544/3.545 que determinou, nos termos do art. 57 da “LRE” a apresentação de CND tributária, adesão ao parcelamento legalmente previsto ou prova de transação tributária, as empresas “Recuperandas” peticionaram às fls. 3.658/3.664 anexando documentos às fls. 3.665/3.738 com o objetivo de demonstrar sua situação fiscal e as alternativas adotadas para equalização do passivo tributário, havendo esta A.J., elaborado quadro sinótico com o fito de sintetizar as informações trazidas pelas Recuperandas, acostado no último RMA (fls. 3.746/3.803), bem como, em seu petitório de fls. 3.741/3.745.

3. À vista disto, este d. Juízo proferiu *decisum* de fls. 3.862/3.866 na qual consignou que, embora o devedor deve ter garantido seu direito à recuperação, todos os credores, incluindo o Fisco, também devem ser satisfeitos de alguma forma, salientando que com o advento da Lei 14.122/2020 restaram previstas novas modalidades específicas de parcelamento e transação e, assim, mecanismos adequados para regularização do passivo tributário.

4. Por conseguinte, fixou este d. Juízo o prazo de 30 dias para as Recuperandas comprovarem o equacionamento do passivo fiscal junto a Fazenda Nacional, bem como, **determinou a imediata execução provisória do plano nos termos aprovados pela classe de credores trabalhistas.**

5. Assim, atualmente o processo aguarda o cumprimento da determinação *supra*.

6. Em complemento, cumpre informar que foi negado provimento ao recurso de Agravo de Instrumento interposto pelo Banco Bradesco, autuado sob o nº 1116156-84.2019.8.26.0100, restando mantida a decisão proferida por este d. Juízo às fls. 407/410 destes autos que obistou a venda do imóvel onde funciona o parque fabril das Recuperandas diante do reconhecimento do bem para o exercício da atividade, conforme acórdão da lavra do Exmo Des. Manoel de Queiroz Pereira Calças, abaixo ementado:

Agravo de instrumento. Direito Empresarial. Recuperação Judicial. Regularmente demonstrada a essencialidade do imóvel em que situado o parque fabril da recuperanda. Bem indispensável ao soerguimento da empresa. Correto o óbice à venda durante o “stay period”. Decisão mantida. Agravo desprovido.

DAS ATIVIDADES DA RECUPERANDA

5. Buscando instruir o presente relatório mensal, a equipe da A.J. formulou alguns questionamentos as Recuperandas, (**Doc. nº 01**) os quais seguem abaixo com as respectivas respostas apresentadas pelas mesmas (**Doc. nº 02**):

a) As recuperandas contrataram ou demitiram pessoal no último mês? Quantas contratações ou demissões ocorreram no período? Qual o número de empregados atual das recuperandas? Favor discriminar por recuperanda.

RESPOSTA: Não houve contratações CLT referente ao mês de Dezembro /2020 em nenhuma das recuperandas.

Posição dos colaboradores CLT:

TECH-SCIENCE = 2

MESSINA = 09 – 6 ativos sendo 3 afastadas pelo INSS (Alterações após esclarecimentos junto a previdência).

GENOVA = 0

Contrato de prestação de serviços:

Entrada:

tivemos contratações no mês de Dezembro/20 das seguintes prestadoras de serviços/demonstradoras na Garota Formosa:

- Maria do Socorro Ferreira Moreira
- Sonia Regina de Souza

Contratação de Representante Comercial (contratos):

- não houve contratações

Saída:

Tivemos saída no mês de dezembro /20 :

- não houve desligamentos

Rescisão de Representante Comercial (contratos):

- Antonio Junior – região Parana Interior 01

- Antonio Amaro – CE/PI

b) Qual o número de empregados atual das recuperandas? Favor discriminar por recuperanda.

RESPOSTA: Total prestadores de serviços por empresa:

Tech-Science: total de 09 = sendo 02 CLT + 07 prestadores de serviços administrativos e de expedição;

Garota Formosa : total de 26 = sendo 13 representantes comerciais + 01 distribuidor int.SP + 1 coordenadora de vendas + 11 demonstradoras/tecnicas externas /expedição;

Santa Formosa : total de 02 = sendo 1 prestadores de serviços administrativos e 1 administrador.

Messina: total de 6 = sendo 06 CLT ativos

TOTAL GERAL: 08 CLT + 23 PRESTADORES + 13

REPRESENTANTES COMERCIAIS + 01 DISTRIBUIDOR INT.SP

c) Favor informar se as recuperandas estão pagando os salários dos funcionários que se venceram após o pedido de recuperação judicial.

RESPOSTA: Sim.

d) Favor informar o passivo tributário atualizado das Recuperandas.

RESPOSTA: Estamos finalizando o levantamento dos números por empresa.

e) Favor informar como as Recuperandas pretendem equacionar a dívida tributária com a respectiva execução do plano de recuperação judicial, caso o mesmo seja aprovado na Assembleia Geral de Credores.

RESPOSTA: Sim, já estamos trabalhando com os advogados para dar entrada no programa Refis.

f) Favor informar se as recuperandas vinham e estão pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre a folha de pagamento.

RESPOSTA: Sim estamos pagando os tributos e encargos.

g) Foram implementadas novas medidas, desde o último mês, para minimizar os impactos em suas atividades decorrente do período de confinamento e das medidas de combate ao contágio do coronavírus? Em caso positivo, favor apresentá-las.

RESPOSTA: Ainda estamos avaliando. Existe muita especulação, medo dos lojistas em comprar, de fazer dívidas. O mercado varejista está sem informações e nós não sabemos nesse exato momento qual será a posição do governo.

Estamos buscando outras fontes de vendas mas a previsão de fechamento do 1º. contrato é para o mês de junho-21. Outro ponto importante, estamos avaliando a entrada em mais mercados online para a expansão dos negócios da nossa loja.

h) Favor explicitar se houve alguma evolução nas atividades em decorrência das medidas que estão sendo adotadas pelas Recuperandas para mitigação dos efeitos oriundos da pandemia do Covid-19 (coronavírus).

RESPOSTA: Estamos lançando NOVAS CAMPANHAS, semanais, através do e-commerce, fazendo ações de vendas, Campanhas de Natal, Black Friday, fretes grátis, mas o mercado está oscilante, mas estamos focando também em uma disseminação nas redes sociais. As lojas voltaram a abrir, mas em algumas regiões ainda existem restrições, porém já conseguimos ver a evolução das receitas com as aberturas, bem como o trabalho da coordenadora comercial com os novos contratos de representações e etc.

i) Houve alguma alteração na estrutura societária (alteração de sócios, administradores, capital social, participações societárias, incorporação, fusão, cisão, etc) das recuperandas nos últimos 30 dias? Em caso positivo, favor detalhar a alteração ocorrida e apresentar os documentos comprobatórios pertinentes, apresentando o atual organograma do grupo.

RESPOSTA: Não houve nenhuma alteração societária.

j) As recuperandas pagaram dividendos ou distribuíram lucro aos seus sócios/acionistas nos últimos 30 dias?

RESPOSTA: Não.

k) Nos últimos 30 dias, as recuperandas alienaram algum ativo ou deram em garantia?

RESPOSTA: Não.

l) Houve alguma alteração nas atividades das recuperandas em relação aos últimos 30 dias?

RESPOSTA: Não.

m) Houve alguma alteração nos últimos 30 dias em relação aos principais clientes e fornecedores?

RESPOSTA: em Dezembro abrimos 2 novos clientes e 0 clientes que foram recuperados que não compravam há mais de 12 meses e com relação aos Fornecedores os mesmos continuam exigindo pagamento antecipado para as maiorias das compras.

n) Favor informar se houve alguma alteração nos últimos 30 (trinta) dias em relação ao mercado em que as recuperandas atuam e em relação aos seus indicadores de mercado, especificando as eventuais alterações ocorridas.

RESPOSTA: Existe no mercado varejista o temor que o LOCKDOWN possa voltar e muitos estão receosos em comprar ou de fazer estoques, porém sabem que com a chegada do fim de ano eles têm que comprar para ter produtos para vender.

o) Favor informar as principais dificuldades encontradas para o desenvolvimento das atividades das recuperandas nos últimos 30 (trinta) dias.

RESPOSTA: O varejo está muito receoso principalmente com a posição dos governos estaduais, pois recebem informações do que está acontecendo na Europa. Em relação ao crédito não conseguimos absolutamente nada que pudesse nos ajudar. Não existe cooperação governamental para pequenas empresas. Outro ponto que está prejudicando as atividades e a falta de matéria prima (corantes, propileno glicol, cloreto de berbetônio), embalagens de papelão, cartuchos, plásticos/flexíveis, enfim o mercado está completamente instável.

p) As recuperandas obtiveram empréstimos e/ou financiamentos nos últimos 30 (trinta) dias para operar suas atividades? Qual a garantia ofertada? Qual o destino dos recursos tomados? O cumprimento do plano de recuperação judicial sofrerá algum reflexo por conta desta medida.

RESPOSTA: Não.

q) Favor informar o endividamento das recuperandas envolvendo seus coobrigados (aval e fiança), identificando-se o valor devido e os coobrigados, tanto em relação à dívidas submetidas como não submetidas à recuperação judicial.

RESPOSTA: As dividas estão listadas em nossos balancetes e lista de credores e não houve nenhuma alteração na composição dessa listagem que está segregada até o momento.

r) Houve algum incremento de receitas nos últimos 30 (trinta) dias?

RESPOSTA: Sim, Mantivemos as ações de vendas no e-commerce em dez-20 (30% de descontos em todos os produtos) e coloração ganhe uma agua oxigenada mas é um tipo de receita diferente que requer impulsos e várias ações patrocinadas . Intensificamos a prospecção dos clientes inativos com os novos representantes e estamos introduzindo novamente os nossos produtos. Claramente é um bom sinal pela procura dentro das lojas pelos nossos produtos. A indústria ainda sente o reflexo da pandemia em decorrência de diversos feriados, quarentenas e outras ações dos governos estaduais e municipais. Alguns clientes estão receosos que o Lockdown possa voltar e estão trabalhando com o estoque mínimo e isso reflete diretamente nas vendas. O importante foi a contratação dos novos representantes e isso está contribuindo para a recuperação de clientes antigos e até novos clientes.

s) Favor apresentar o fluxo de caixa realizado nos últimos 12 (doze) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses, indicando as principais fontes de entrada e principais saídas.

RESPOSTA: Estaremos enviando o Fluxo de Caixa realizado e projetado juntamente com as Demonstrações Financeiras do mês de Dezembro/20.

t) As recuperandas implementaram, nos últimos 30 (trinta) dias, alguma política de redução de custos/despesas e/ou de aumento de receitas de modo a compatibilizar o cumprimento das obrigações a serem assumidas no plano de recuperação judicial com o regular desenvolvimento de suas atividades? Quais os números aproximados do eventual aproveitamento obtido?

RESPOSTA: RENDA:

O PERIODO DE DEZEMBRO/20 TEVE UM QUEDA 11,13% NA RECEITA DO E-COMMERCE EM DECORRENCIA DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO E RECESSOS.

NÃO FECHAMOS O PEDIDO NO MÊS DE DEZEMBRO/20 DOS PRODUTOS TERCEIRIZADOS (FICOU PARA JAN-21) E IREMOS FECHAR EM JAN-21 O CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO COM OS PRODUTOS FACIAIS E AS RECEITAS DOS PRODUTOS TIVEMOS UMA PEQUENA QUEDA NAS VENDAS NO VAREJO EM RELAÇÃO A NOVEMBRO/20 APESAR DE TODOS OS CLIENTES ESTAREM RECEOSOS COM UMA POSSIVEL “NOVA” 2ª.ONDA DE CONTAGIO DA COVID-19 O QUE PODERA LEVAR A UM NOVO PROGRAMA DE ISOLAMENTO SOCIAL E ISSO REFLETE NAS COMPRAS..

AS EMPRESAS AINDA ESTÃO RECEOSAS COM TODOS OS ACONTECIMENTOS. O ESTADO DO PARANA INCLUINDO A CAPITAL TEVE SERIAS PROBLEMAS COM AS CHUVAS , GRANIZO E INTERIOR DE SÃO PAULO MUITAS CIDADES VOLTARAM DO LOCKDOWN. CIDADES COMO JUAZEIRO ESTAO 100% ABERTAS.

NO FINAL DO MÊS, ALGUMAS DECISÕES DAS INTRODUÇÕES FORAM DISCUTIDAS DURANTE O MÊS ANTERIORES E VAMOS CONTINUAR A BUSCAR NOVOS CLIENTES E PAR DEZEMBRO/20 TEMOS UM MÊS QUE COMEÇA A AQUECER EM DECORRENCIA DA MELHORA DO CLIMA (PRIMAVERA-VERAO). A LOJA ONLINE ENTROU EM OPERAÇÃO NA 2ª.QUINZENA DE MARÇO E AINDA ESTAMOS BUSCANDO OUTROS CLIENTES QUE ESTAVAM INATIVOS (CONTATOS PELO TELEFONE E VISITAS FEITAS PELO PROPRIO RINALDO E AGORA PELA NOVA ENCARREGADA DA AREA COMERCIAL DE SÃO PAULO-CAMILA FELIX) E CONTINUAMOS NA BUSCA DE OUTRAS FONTES DE VENDAS DOS NOSSOS PRODUTOS SEM A NECESSIDADE DE TER NO P.D.V UMA MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA(CUSTO FIXO).

ESTAMOS COM NOVOS REPRESENTANTES SENDO ALGUNS ESPECIALIZADOS EM SUPERMERCADOS, CANAL FARMA E GRANDES MAGAZINES/LOJAS COMO OS ARMARINHOS FERNANDO (AINDA NÃO APROVOU A INTRODUÇÃO) E COM RELAÇÃO AO ALCOOL GEL, EM DECORRENCIA DA OFERTA, OS PREÇOS DISPENCARAM E FIZEMOS UMA REDUÇÃO DE PREÇO POREM EXISTEM OUTRAS MARCAS E OUTRAS EMPRESAS (COOPERALCOOL , POR EXEMPLO) OFERECENDO PRODUTOS DE QUALIDADE INFERIOR POR UM PREÇO MUITO ABAIXO DO NOSSO. ESTAMOS AVALIANDO MAIS UMA REDUÇÃO NO PREÇO TENTANDO OBTER A MARGEM MINIMA.

REDUÇÃO:

- SERVIÇO MARCAS E PATENTES – SUBSTITUIMOS A EMPRESA CLARK&MODET POR OUTRA E OS HONORARIOS SÃO 50% INFERIOR. ✓
- SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXA DÁGUA E DESENTIZAÇÃO= A PARTIR DE MAR/2020 PASSOU PARA R\$ 208,00 MÊS ✓
- SERVIÇOS DE TELEFONIA – VIVO PARA CLARO (CELULAR) – R\$ 400,00 MÊS ✓
- SERVIÇOS TELEFONIA IP (ESCRITÓRIO TEL FIXO) – R\$ 400,00 MÊS ✓
- SERVIÇO DE CONTABILIDADE/FOLHA DE PAGAMENTO E FISCAL COM INÍCIO EM 2020 – R\$ 1.500,00 MÊS ✓
- SERVIÇO DE MONITORAMENTO MULTILAYERS – R\$ 100,00 MÊS ✓
- SERVIÇO IMPRESSORA – R\$ 229,00 MÊS ✓
- SERVIÇO MANUTENÇÃO DO ELEVADOR MONTA CARGA – A PARTIR DE MARÇO/2020 PASSOU PARA R\$ 185,00 MÊS ✓
- SERVIÇO STORAGE – CANCELAMENTO R\$ 790,00 MÊS ✓
- SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS (PROC TRABALHISTAS) – Redução de a partir de maio/20 R\$ 2.000,00 MÊS ✓
- REDUÇÃO DE CUSTO TRIETANOLAMINA em 156% de R\$ 1.900,00 para R\$ 732,50 O KILO ✓

obs. Atualizamos com as novas reduções e mantivemos a mesma resposta do período passado, pois utilizamos como data base dezembro.

u) As recuperandas vêm realizando algum tipo de operação “intercompany”? Em caso positivo, favor explicar de qual tipo e qual o volume financeiro da(s) operação(ões).

RESPOSTA: Sim, permanece a mesma resposta do mês de NOVEMBRO/20. A Tech-Science está efetuando os pagamentos da GAROTA FORMOSA ref. algumas despesas

Sim. a GAROTA FORMOSA está fazendo a cessão de credito do recebíveis (boletos bancários) para a TECH-SCIENCE devidamente detalhado no documento bancário;

Sim. a TECH-SCIENCE eventualmente presta serviços de mão de obra na preparação dos produtos da linha de transformação pois todos os insumos, embalagens são adquiridas pela GAROTA FORMOSA e também faz a venda de produtos com a marca AVORA (tratamento)

Segue o volume em DEZEMBRO/20 das vendas + serviços de industrialização pela Tech-Science:

total R\$ 26.913,81 (sendo R\$ 0,00 produtos de terceiros e R\$ 26.913,81 produtos próprios/industrialização)

fonte – relatório de nfs emitidas e-gestão à cfop 5.124

v) Favor encaminhar, de forma individualizada, um relatório atualizado, que listado todos os equipamentos, maquinários e veículos de titularidade ou posse das sociedades recuperandas; informando a pessoa responsável pela guarda dos mesmos; o contrato vinculado e seu prazo, bem como a indicação se o bem é próprio ou alienado fiduciariamente, tudo considerando a data do recebimento desta correspondência.

RESPOSTA: Nenhum bem está alienado e todos estão 100% depreciados.

w) Considerando que os índices de lucratividade medem a eficiência da empresa em obter lucro através de suas vendas, solicitamos o envio dos indicadores de margem bruta e margem líquida das recuperandas do último mês.

RESPOSTA: Todos os índices permanecem inalterados em decorrência do PL negativo e caso seja necessário poderemos enviar os índices com os balanços e DRE.

x) Considerando que os índices de estrutura de capital permitem a análise da posição de endividamento e capacidade da empresa em gerar caixa suficiente para saldar suas dívidas, diante do exposto solicitamos que as recuperandas apresentem seus respectivos indicadores de participação de capital de terceiros e endividamento de curto e longo prazo do último mês.

RESPOSTA: Todos os índices permanecem inalterados em decorrência do PL negativo e caso seja necessário poderemos enviar os índices com os balanços e DRE.

y) Visando mensurar a capacidade de pagamento das recuperandas, solicitamos envio dos índices de liquidez corrente, liquidez seca e liquidez geral do último mês.

RESPOSTA: Todos os índices permanecem inalterados em decorrência do PL negativo e caso seja necessário poderemos enviar os índices com os balanços e DRE.

z) Caso tenham sido contabilizadas vendas dos produtos de terceiros (Maxlove), favor informar o montante separadamente de vendas de terceiros e vendas de produtos próprios em dezembro.

RESPOSTA: TECH – SCIENCE

1. VENDAS DIRETAS EM DEZ/19 = R\$ 0,00
VENDAS PRODUTOS TERCEIROS EM DEZ/19 = R\$ 1.892,10
2. VENDAS DIRETAS EM JAN/20 = R\$ 0,00
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS EM JAN/20 = R\$ 0,00
3. VENDAS DIRETAS EM FEV/20 = R\$ 0,00
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS EM FEV/20 = R\$ 0,00
4. VENDAS DIRETAS EM MAR/20 = R\$ 0,00
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS EM MAR/20 = R\$ 0,00
5. VENDAS DIRETAS EM ABR/20 = R\$ 22.753,96
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM ABR/20 = R\$ 20.295,63
6. VENDAS DIRETAS EM MAIO/20 = R\$ 2.304,00
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM MAIO/20 = R\$ 13,563,12
7. VENDAS DIRETAS EM JUNHO/20 = R\$ 0,00
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM JUNHO/20 = R\$ 7.890,98
8. VENDAS DIRETAS EM JULHO/20 = R\$ 7.501,73
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM JULHO/20 = R\$ 0,00
9. VENDAS DIRETAS EM AGOSTO/20 = R\$ 0,00
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM AGOSTO/20 = R\$ 0,00
10. VENDAS DIRETAS EM SETEMBRO/20 = R\$ 14.316,66
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM SETEMBRO/20 = R\$ 0,00
11. VENDAS DIRETAS EM OUTUBRO/20 = R\$ 63.457,74
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM OUTUBRO/20 = R\$ 0,00
12. VENDAS DIRETAS EM NOVEMBRO/20 = R\$ 19.026,91
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM NOVEMBRO/20 = R\$ 0,00
13. VENDAS DIRETAS EM DEZEMBRO/20 = R\$ 26.913,81
VENDAS PRODUTOS DE TERCEIROS/INDUSTRIALIZAÇÃO EM DEZEMBRO/20 = R\$ 0,00

GAROTA FORMOSA

1. VENDAS DIRETAS EM DEZ/19 = R\$ 49.052,76
2. VENDAS DIRETAS EM JAN/20 = R\$ 17.198,08
3. VENDAS DIRETAS EM FEV/20 = R\$ 85.027,61
4. VENDAS DIRETAS EM MAR/20 = R\$ 69.043,85

5. VENDAS DIRETAS EM ABR/20 = R\$ 40.890,71
6. VENDAS DIRETAS EM MAIO/20 = R\$ 86.032,56
7. VENDAS DIRETAS EM JUNHO/20 = R\$ 109.954,91
8. VENDAS DIRETAS EM JULHO/20 = R\$ 85.689,11
9. VENDAS DIRETAS EM AGOSTO/20 = R\$ 248.368,74
10. VENDAS DIRETAS EM SETEMBRO/20 = R\$ 171.875,11
11. VENDAS DIRETAS EM OUTUBRO /20 = R\$ 338.402,94
12. VENDAS DIRETAS EM NOVEMBRO /20 = R\$ 276.939,83
13. VENDAS DIRETAS EM DEZEMBRO /20 = R\$ 276.195,51

aa) As recuperandas ou seus administradores foram condenados em sentença penal transitada em julgado por crime cometido em recuperação judicial ou falência anteriores ou por crime contra o patrimônio, a economia popular ou a ordem econômica previstos na legislação vigente?

RESPOSTA: Não.

bb) As recuperandas realizaram auditoria contábil externa regularmente visando garantir conformidade com os princípios contábeis e a legislação pertinente?

RESPOSTA: Não.

cc) As recuperandas possuem código de ética e conduta?

RESPOSTA: Sim e entregamos para cada colaborador.

dd) As recuperandas possuem mecanismos que visam garantir a mitigação de risco de fraude ou de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Nosso “compliance” interno descreve os procedimentos/processos. Por exemplo: quem insere a despesa no sistema bancário somente tem essa autorização. Quem aprova e uma 2ª.pessoa independente mediante o recebimento do documento comprobatório (que foi inserido e/ou aprovado).

ee) As recuperandas possuem plano de treinamento e capacitação que visa reduzir o risco de ações dolosas? Quais?

RESPOSTA: Não temos esse plano de treinamento, mas estaremos reavaliando a implementação.

ff) As recuperandas possuem controles internos? Caso possua favor descrever os principais controles utilizados.

RESPOSTA: Sim, temos controles internos sobre os processos produtivos, verificação dos estoques de todos os produtos (inventários rotativos), controle das emissões dos boletos bancários x remessas bancárias, remessas dos valores dos salários e benefícios.

gg) As recuperandas realizam auditoria em seus controles internos? Se sim, com que periodicidade?

RESPOSTA: Sim, fazemos auditoria interna nos controles internos sendo que fazemos inventario rotativos em alguns produtos acabados, matérias primas e inventario geral anual de todos os itens e os controles bancários, saldos de c/c , boletos bancários são feitos diariamente.

hh) As recuperandas possuem controle de estoque e realiza inventário físico com frequência?

RESPOSTA: Sim, temos controles internos e fazemos inventários rotativos nos itens de maior relevância/giro e fazemos o inventario anual em todos os itens do estoque.

ii) As recuperandas possuem um canal de denúncias formal?

RESPOSTA: No mês de Novembro/20 abrimos uma conta de e-mail Fale com a Avora (falecomavora@avoracosmeticos.com.br) e também há mais de 15 anos existe o e-mail do SAC (sac@avoracosmeticos.com.br).

jj) As recuperandas possuem segregação de funções em seus processos internos?

RESPOSTA: Sim. Para as operações financeiras quem inseri os valores a pagar não aprova; Para as compras (quem efetua a compra não aprova o pedido final) e para a aprovação dos pedidos de vendas (quem aprova não emite a nota fiscal e boleto bancário).

7. Por seu turno, considerando as informações contábeis apresentadas pela recuperanda nos autos da recuperação judicial, sintetiza esta A.J. abaixo as informações as quais reputou relevantes (**Doc. nº 03**).

8. As demonstrações financeiras apresentadas contêm os dados de

Balço e da Demonstração de Resultado dos meses compreendidos entre janeiro e dezembro de 2020.

9. O relatório apresenta o Balço e a DRE de cada recuperanda. A DRE e o Balço Patrimonial também são apresentados na forma consolidada em função da exclusividade observada no relacionamento comercial das empresas e da interdependência das suas atividades, além da mesma identidade societária.

1) CONSOLIDADO DAS RECUPERANDAS:

1.1) Demonstrativo de Resultado do Exercício Consolidado

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI.

Tech-Science Cosméticos Industria e Comércio Ltda.

Messina Apoio Empresarial EIRELI.

Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP.

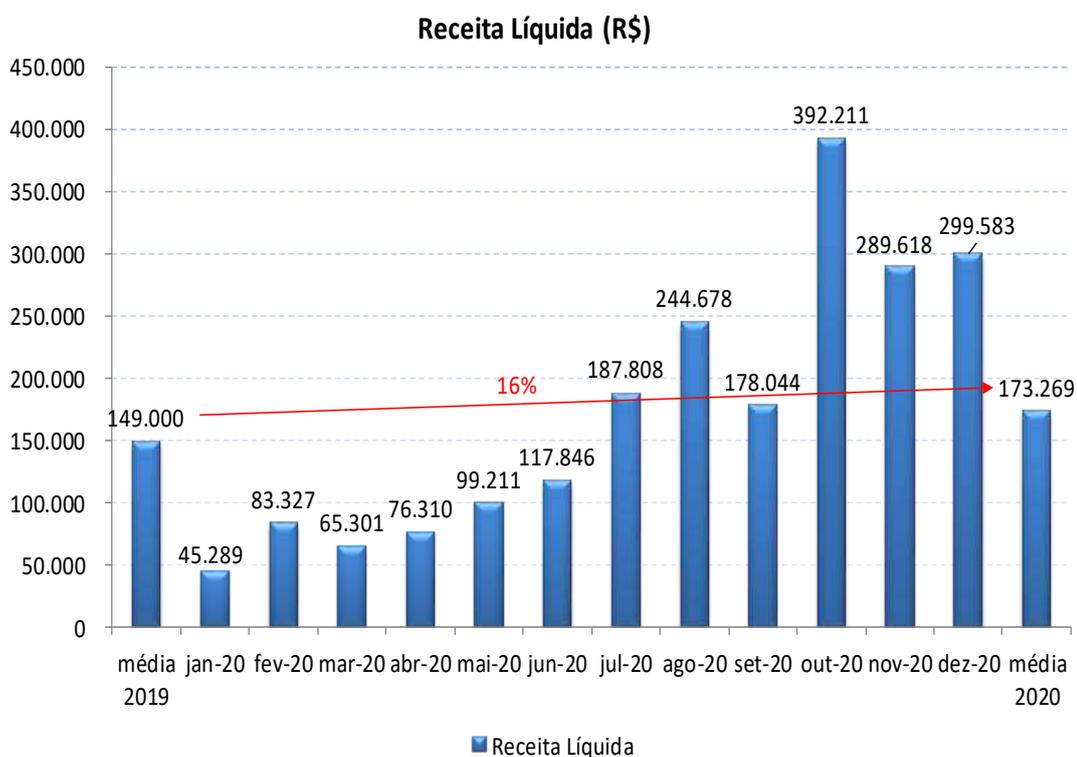
Genova Apoio Empresarial EIRELI.

	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20	ytd 2020
Receita bruta de vendas	46.405	85.028	66.448	83.940	101.900	117.846	193.191	248.369	186.192	401.861	295.966	303.109	2.130.255
Deduções da receita	(1.117)	(1.701)	(1.147)	(7.630)	(2.689)	0	(5.383)	(3.691)	(8.147)	(9.650)	(6.349)	(3.526)	(51.029)
Receita líquida	45.289	83.327	65.301	76.310	99.211	117.846	187.808	244.678	178.044	392.211	289.618	299.583	2.079.226
Custo dos produtos vendidos	(23.038)	(46.555)	(33.219)	(46.494)	(66.900)	(75.416)	(33.071)	(58.042)	(83.786)	(137.274)	(100.418)	(135.689)	(839.903)
Lucro bruto	22.250	36.772	32.083	29.816	32.311	42.430	154.737	186.636	94.258	254.937	189.200	163.894	1.239.324
Margem bruta %	49%	44%	49%	39%	33%	36%	82%	76%	53%	65%	65%	55%	60%
Despesas com pessoal	(48.916)	(46.866)	(38.186)	(44.889)	(51.465)	(48.754)	(51.115)	(34.725)	(36.069)	(49.791)	(64.848)	(53.746)	(569.369)
Despesas Comerciais	(5.599)	(17.499)	(21.284)	(16.385)	(16.820)	(33.732)	(33.500)	(37.519)	(39.183)	(53.477)	(51.072)	(51.062)	(377.131)
Despesas administrativas	(41.037)	(45.849)	(44.926)	(39.738)	(41.077)	(65.213)	(58.260)	(45.266)	(61.439)	(71.623)	(68.383)	(82.971)	(665.781)
Lucro operacional (EBIT)	(73.302)	(73.441)	(72.313)	(71.195)	(77.051)	(105.270)	11.862	69.126	(42.433)	80.045	4.898	(23.885)	(372.958)
Margem EBIT %	-162%	-88%	-111%	-93%	-78%	-89%	6%	28%	-24%	20%	2%	-8%	-18%
Despesas financeiras	(3.364)	(2.118)	(2.053)	(1.460)	(1.214)	(519)	(764)	(933)	(1.291)	(1.521)	(1.448)	(1.632)	(18.317)
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	(3.364)	(2.118)	(2.053)	(1.460)	(1.214)	(519)	(764)	(933)	(1.291)	(1.521)	(1.448)	(1.632)	(18.317)
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(76.666)	(75.559)	(74.366)	(72.655)	(78.265)	(105.789)	11.098	68.193	(43.725)	78.525	3.451	(25.516)	(391.275)
Margem líquida %	-169%	-91%	-114%	-95%	-79%	-90%	6%	28%	-25%	20%	1%	-9%	-19%

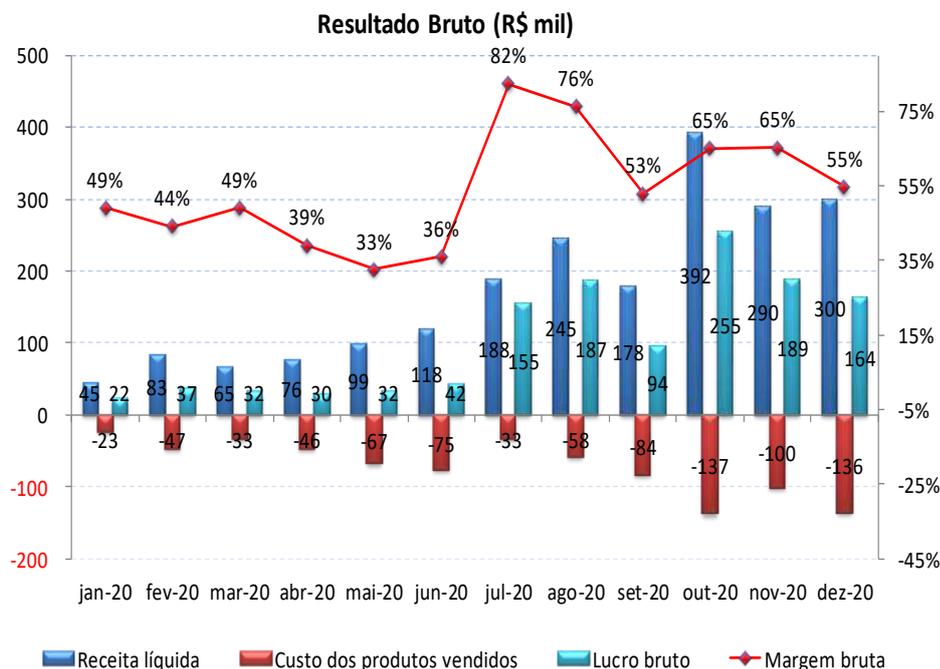
10. Nota-se aumento nas vendas no segundo semestre de 2020 em

relação ao primeiro. Apesar disso, o volume vendido ao longo de 2020 não foi suficiente para cobrir as despesas operacionais, mantendo-se negativo o resultado operacional (EBIT). Os seguintes pontos podem ser observados na DRE consolidada:

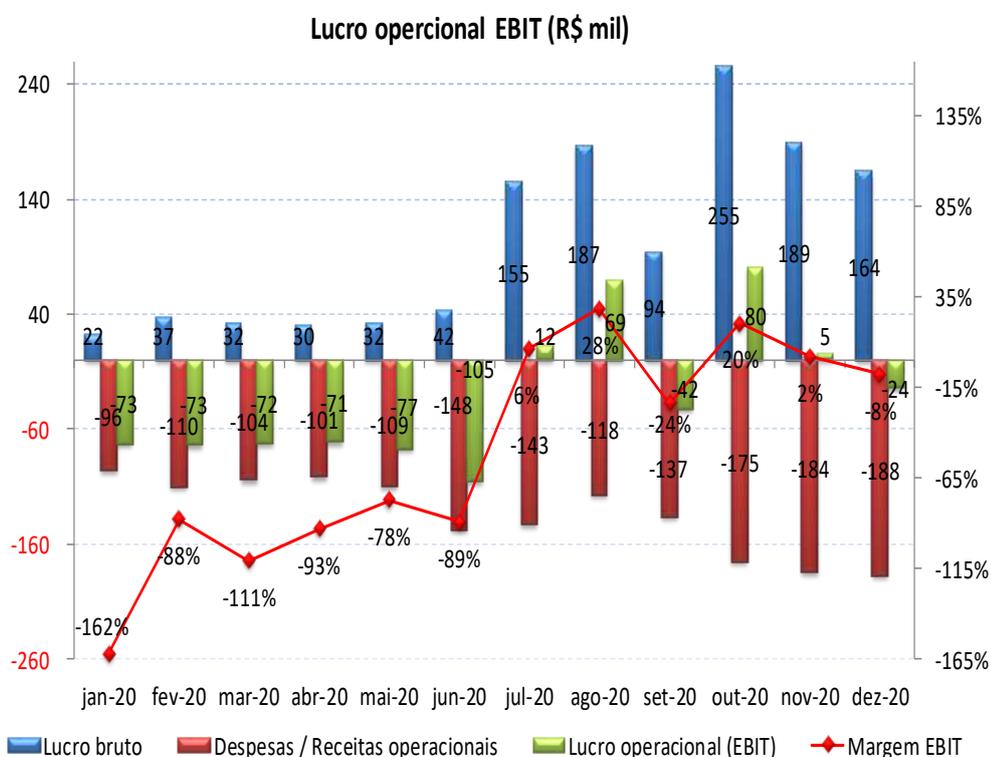
- **Receita Líquida:** Observa-se significativo aumento da receita líquida a partir de julho de 2020 em relação aos dois trimestres anteriores. A receita líquida média entre janeiro e dezembro de 2020 foi de aproximadamente R\$ 173.269,00 (cento e setenta e três mil, duzentos e sessenta e nove reais), 16% acima da média mensal observada em 2019, no valor de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).



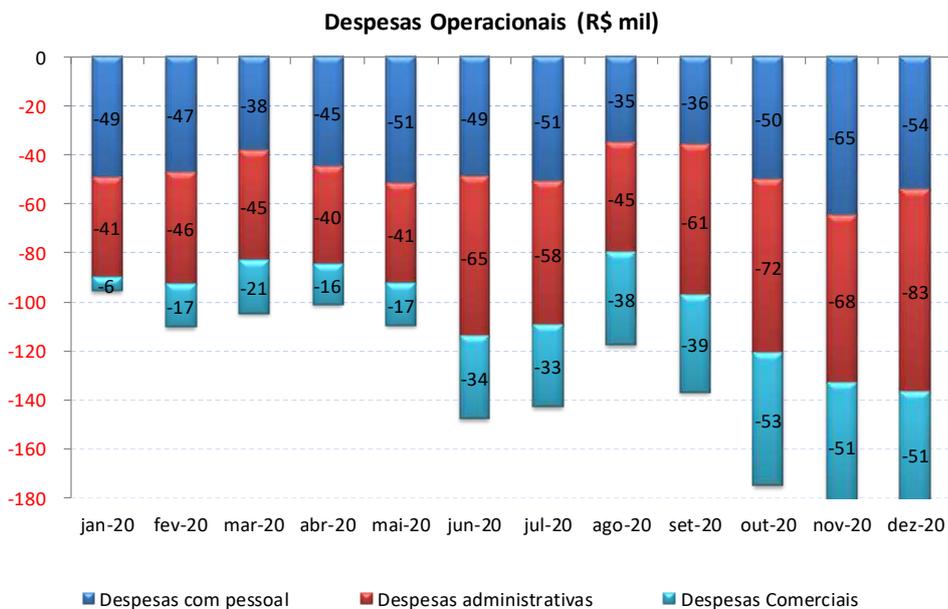
- **Margem Bruta:** Aumento da margem bruta a partir de Julho, comparativamente aos meses anteriores, decorrente do aumento da Receita Líquida e da redução do custo dos produtos vendidos.



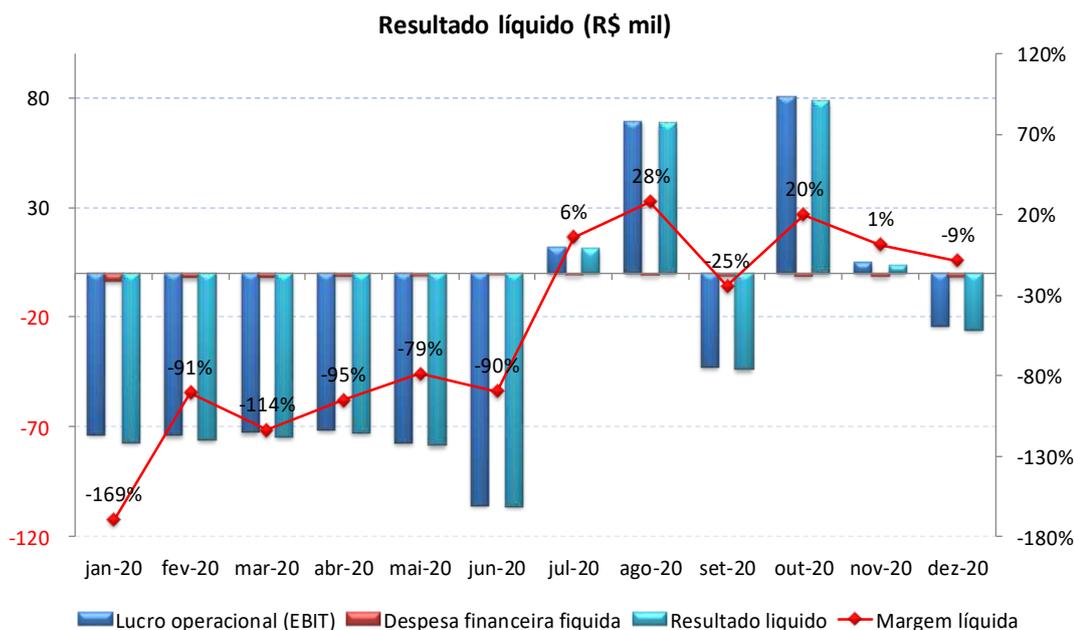
➤ **Resultado Operacional (EBIT):** Observa-se melhora no EBIT e da margem EBIT entre julho e dezembro de 2020, resultante do aumento nas vendas líquidas.



- **Despesas Operacionais:** O valor total das despesas operacionais, que havia apresentado redução em agosto de 2020, indica aumento entre setembro e dezembro de 2020, relacionado ao aumento nas despesas com pessoal e despesas administrativas.



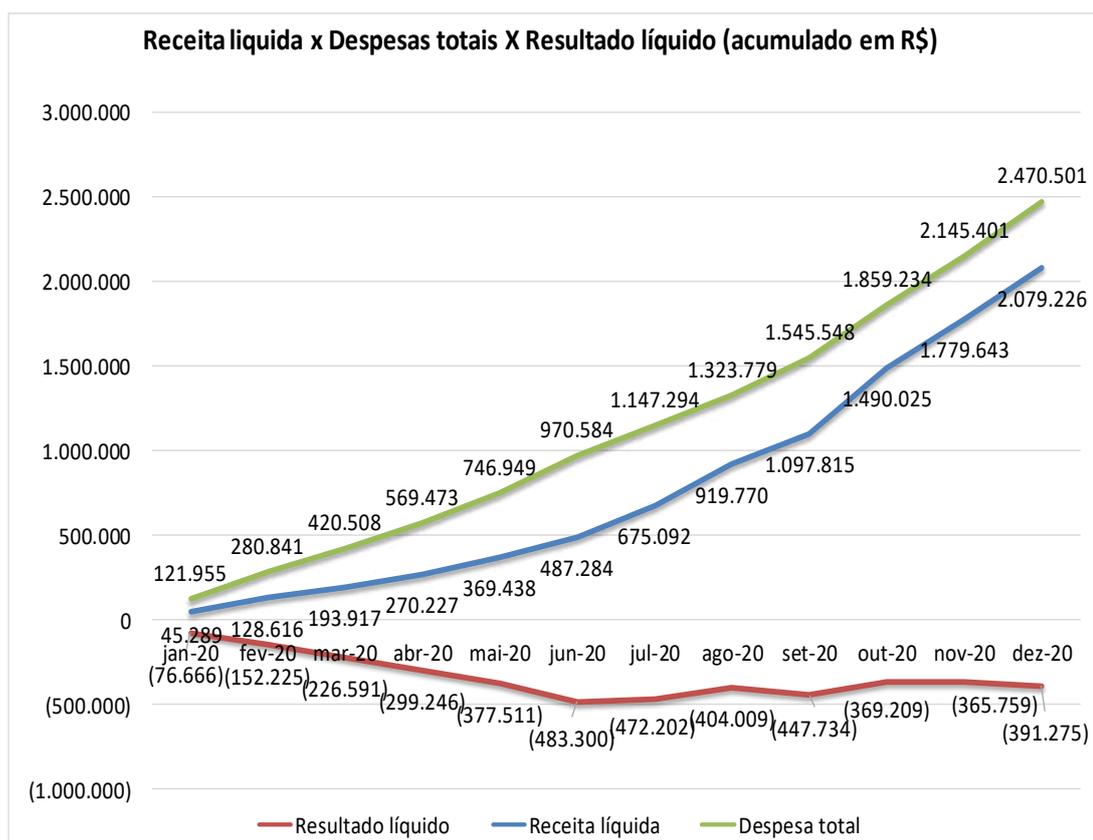
- **Margem Líquida:** Observa-se significativa melhora na margem líquida entre julho e dezembro de 2020, decorrente do aumento das vendas líquidas.



1.2) Análise do resultado mensal acumulado

11. A tabela e o gráfico a seguir apresentam o desempenho mensal acumulado em 2020 das principais contas de resultado do grupo Ávora. Sob esta forma de apresentação, também é possível notar a melhora do resultado nos últimos meses a partir da inclinação das curvas.

Resultado acumulados 2020 (R\$)	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Receita líquida	45.289	128.616	193.917	270.227	369.438	487.284	675.092	919.770	1.097.815	1.490.025	1.779.643	2.079.226
Despesa total	121.955	280.841	420.508	569.473	746.949	970.584	1.147.294	1.323.779	1.545.548	1.859.234	2.145.401	2.470.501
Resultado líquido	(76.666)	(152.225)	(226.591)	(299.246)	(377.511)	(483.300)	(472.202)	(404.009)	(447.734)	(369.209)	(365.759)	(391.275)



12. O gráfico mostra redução do prejuízo acumulado no segundo semestre, percebido a partir estabilização da queda curva do resultado líquido acumulado neste período, e oriundo do aumento nas vendas, este último notado pelo aumento da inclinação da curva de receita líquida.

1.3) Comparativo entre DRE de 2019 e de 2020

13. A tabela abaixo apresenta a demonstração de resultado dos exercícios de 2019 e 2020.

COMPARATIVO DO DRE CONSOLIDADO

Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI.

Tech-Science Cosméticos Industria e Comércio Ltda.

Messina Apoio Empresarial EIRELI.

Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP.

Genova Apoio Empresarial EIRELI.

Rm R\$

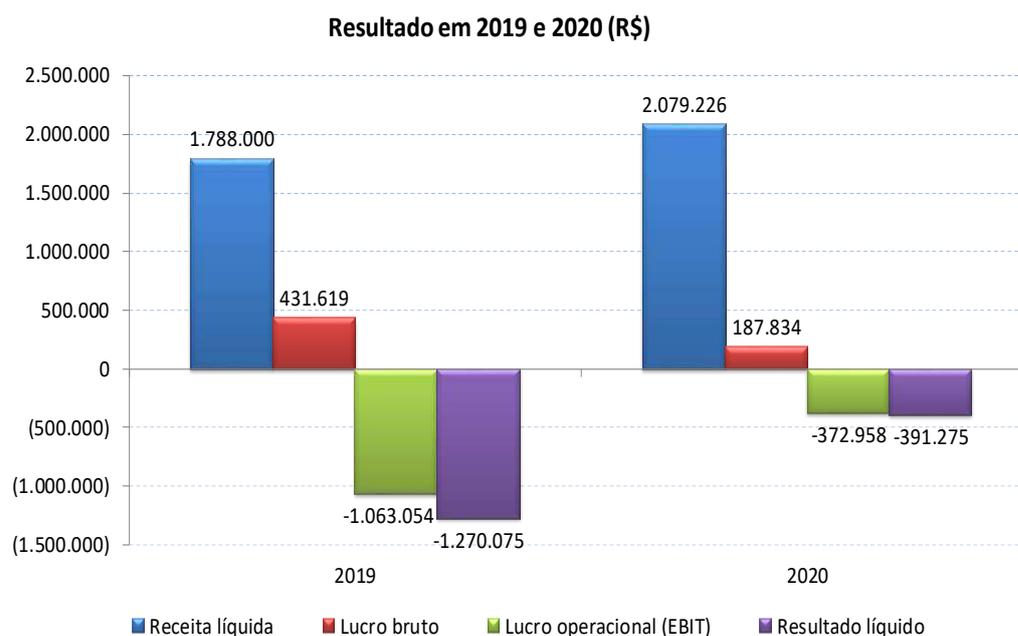
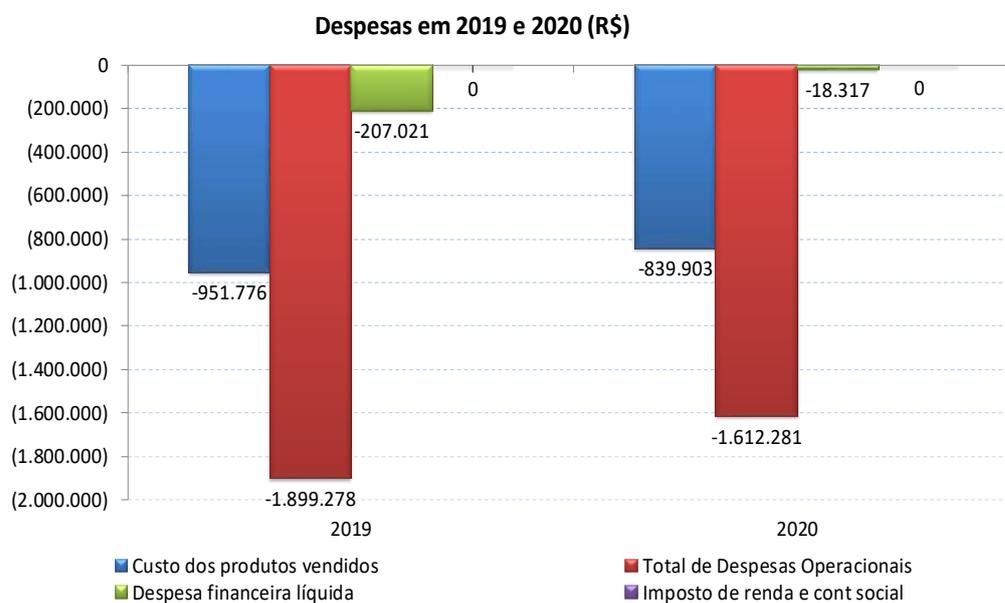
	2019	2020	Variação %
Receita bruta de vendas	2.034.151	2.130.255	5%
Deduções da receita	(246.151)	(51.029)	-79%
Receita líquida	1.788.000	2.079.226	16%
Custo dos produtos vendidos	(951.776)	(839.903)	-12%
Lucro bruto	836.224	1.239.324	48%
Margem bruta %	47%	60%	27%
Despesas com pessoal	(1.189.069)	(569.369)	-52%
Despesas Comerciais	(471.550)	(377.131)	-20%
Despesas administrativas	(238.659)	(665.781)	179%
Total de Despesas Operacionais	(1.899.278)	(1.612.281)	-15%
Lucro operacional (EBIT)	(1.063.054)	(372.958)	-65%
Margem EBIT %	-59%	-18%	-70%
Despesas financeiras	(207.021)	(18.317)	-91%
Receitas financeiras	0	0	0%
Despesa financeira líquida	(207.021)	(18.317)	-91%
Imposto de renda e cont social	0	0	0%
Resultado líquido	(1.270.075)	(391.275)	-69%
Margem líquida %	-71%	-19%	-74%

14. Em 2020, houve aumento da receita líquida em 16% em relação ao ano de 2019, que, conjugado com a redução no CMV de 12%, levou a uma melhora da margem bruta de 47% em 2019 para 60% em 2020.

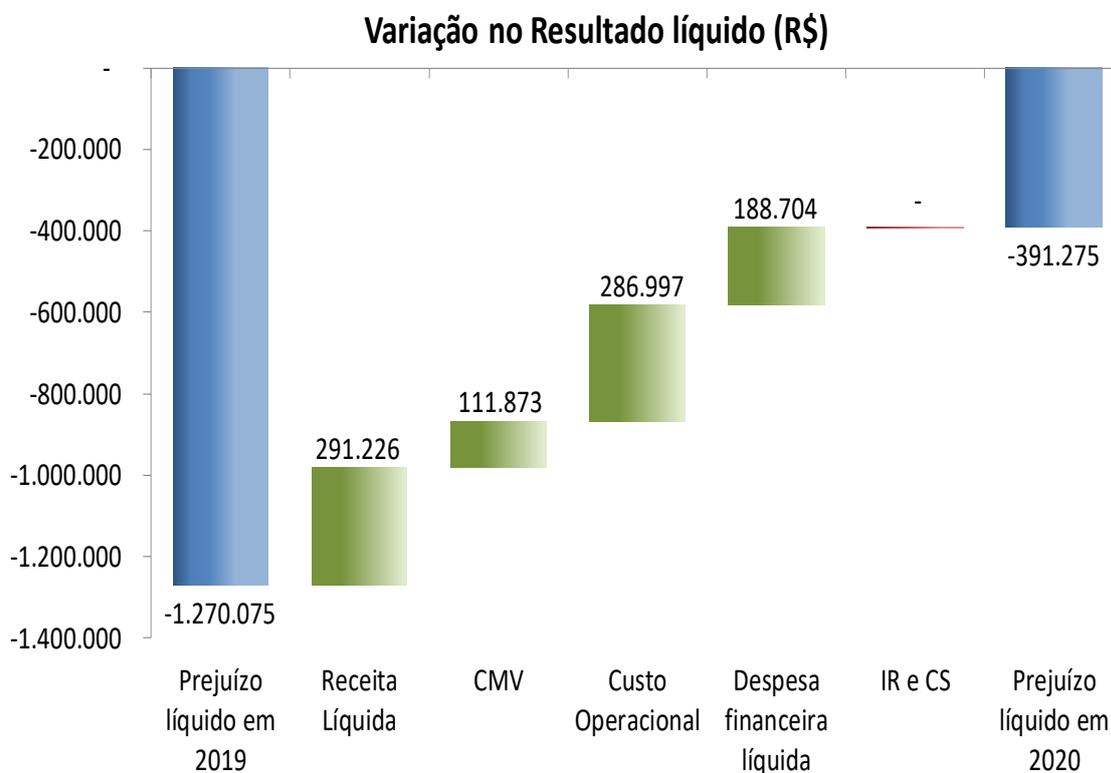
15. Observa-se também que, em 2020, a redução nas despesas operacionais foi de 15% em relação a despesa de 2019, o que, conjugado com o aumento do lucro bruto de 48%, levou a uma melhora na margem EBIT, que indicou -59% em 2019 e -18% em 2020.

16. Adicionalmente, nota-se redução na despesa financeira líquida em 91% em 2020, amenizando as perdas no resultado líquido do exercício deste ano, e levando a uma melhora da margem líquida de -71% em 2019 para -19% em 2020.

17. Os gráficos a seguir mostram as variações observadas entre 2019 e 2020 no resultado consolidado das recuperandas.



18. O gráfico a seguir apresenta as variações observadas no resultado de 2020 que levaram a uma redução no prejuízo líquido de R\$ 1.270.075 (um milhão, duzentos e setenta mil e setenta e cinco reais) em 2019 para R\$ 391.275 (Trezentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e cinco reais) em 2020. Nota-se que a melhora no resultado ocorreu, principalmente, em função do aumento da receita líquida e redução do custo operacional e do CMV.



1.4) Balanço Patrimonial

BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO

Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI

Tech-Science Cosméticos Industria e Comércio Ltda

Messina Apoio Empresarial EIRELI

Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP

Genova Apoio Empresarial EIRELI

Em R\$

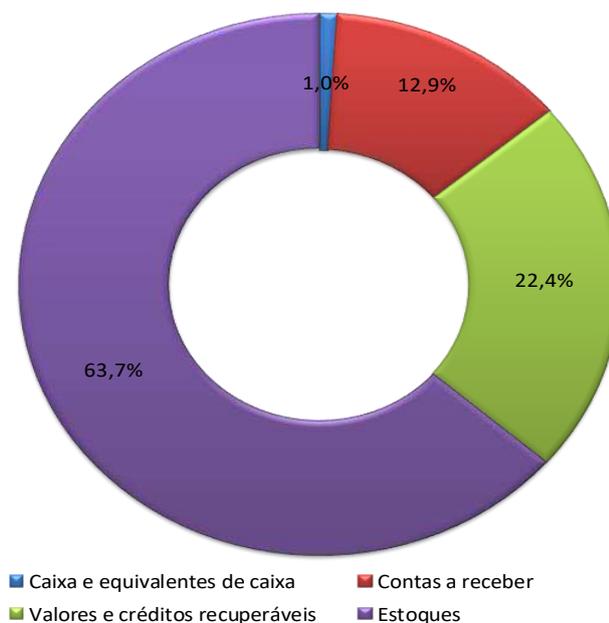
ATIVO	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Caixa e equivalentes de caixa	22	0	2.475	352	121	0	8.222	5.686	1.065	0	0	26.679
Contas a receber	40.522	43.144	38.987	37.828	68.699	122.631	143.564	244.469	189.547	320.534	376.784	343.870
Valores e créditos recuperáveis	546.551	546.697	551.019	555.173	552.468	552.902	550.767	595.179	604.192	598.651	597.850	595.992
Estoques	1.688.489	1.719.557	1.840.474	1.868.578	1.938.144	1.768.929	1.939.834	1.671.845	1.735.133	1.762.651	1.796.622	1.692.543
Total do Ativo Circulante	2.275.584	2.309.398	2.432.955	2.461.931	2.559.432	2.444.462	2.642.387	2.517.179	2.529.936	2.681.836	2.771.255	2.659.084
Mútuos	57.304	106.550	177.832	227.841	265.359	120.175	319.114	528.962	572.688	749.175	962.094	1.208.439
Imobilizado	126.390	121.065	108.939	104.826	100.713	96.613	88.408	88.517	84.417	80.562	76.462	72.662
Total do Ativo não Circulante	183.694	227.615	286.771	332.667	366.072	216.788	407.522	617.479	657.105	829.736	1.038.555	1.281.101
Total do Ativo	2.459.278	2.537.013	2.719.726	2.794.597	2.925.504	2.661.249	3.049.909	3.134.658	3.187.041	3.511.572	3.809.811	3.940.185

Em R\$

PASSIVO	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Fornecedores	1.033.168	1.050.378	1.091.485	1.097.542	1.140.568	1.075.595	1.072.277	1.067.430	1.050.326	1.093.573	1.069.888	1.045.348
Salários e encargos	1.539.311	1.550.457	1.538.865	1.548.446	1.562.305	1.559.093	1.549.891	1.574.935	1.567.171	1.566.669	1.563.429	1.576.012
Impostos e contribuições	50	2.611	0	0	0	1.378	4.816	8.951	9.356	2.192	9.189	8.664
Empréstimos	2.875	2.162	1.742	2.774	3.287	3.340	1.410	3.387	4.281	3.744	4.094	3.508
Total do Passivo Circulante	2.575.403	2.605.608	2.632.092	2.648.761	2.706.160	2.639.405	2.628.393	2.654.703	2.631.135	2.666.178	2.646.600	2.633.532
Empréstimos e financiamentos	2.573.615	2.573.615	2.575.547	2.576.258	2.576.458	2.575.640	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615
Mútuos	7.251.845	7.374.935	7.603.598	7.733.743	7.885.316	7.796.605	8.187.203	8.177.449	8.297.127	8.508.089	8.822.455	8.991.413
Parcelamento de impostos	5.143.929	5.143.928	5.143.928	5.143.928	5.143.929	5.141.747	5.141.747	5.141.747	5.141.746	5.141.747	5.141.747	5.141.747
Total do Passivo não Circulante	14.969.389	15.092.478	15.323.073	15.453.929	15.605.702	15.513.992	15.902.565	15.892.811	16.012.488	16.223.451	16.537.817	16.706.775
Capital social	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000	415.000
Lucro/Prejuízo no período	(76.666)	(152.225)	(226.590)	(299.244)	(377.509)	(483.298)	(472.200)	(404.007)	(447.732)	(369.208)	(365.757)	(391.274)
Resultados acumulados	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)	(15.423.849)
Total do Patrimonio Líquido	(15.085.515)	(15.161.074)	(15.235.439)	(15.308.093)	(15.386.358)	(15.492.147)	(15.481.049)	(15.412.856)	(15.456.581)	(15.378.057)	(15.374.606)	(15.400.123)
Total do Passivo	2.459.277	2.537.012	2.719.726	2.794.597	2.925.504	2.661.250	3.049.909	3.134.658	3.187.041	3.511.572	3.809.811	3.940.184

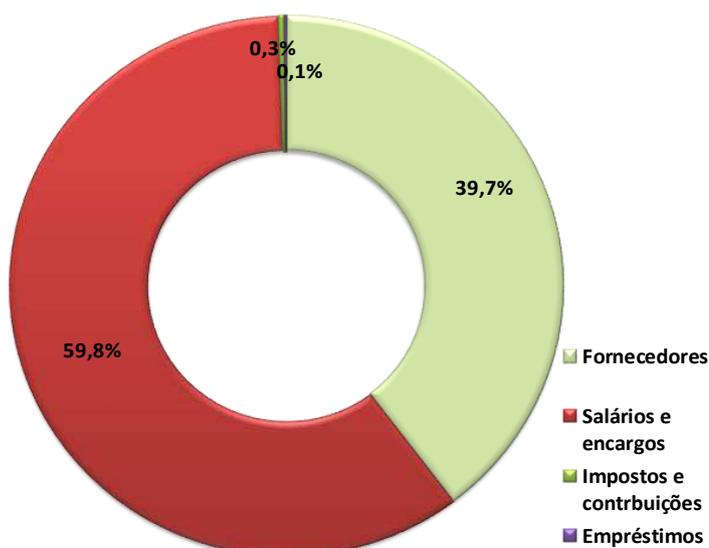
- **Ativo Circulante:** Dentre as contas existentes no Ativo Circulante em dezembro de 2020, destaca-se o estoque com 63,7% em relação ao total do Ativo Circulante.

Ativo Circulante em dezembro 2020 (R\$)



- **Passivo Circulante:** Dentre as contas existentes no Passivo Circulante em dezembro de 2020, destaca-se o passivo com salários e encargos trabalhistas com 59,8% em relação ao total do Passivo Circulante.

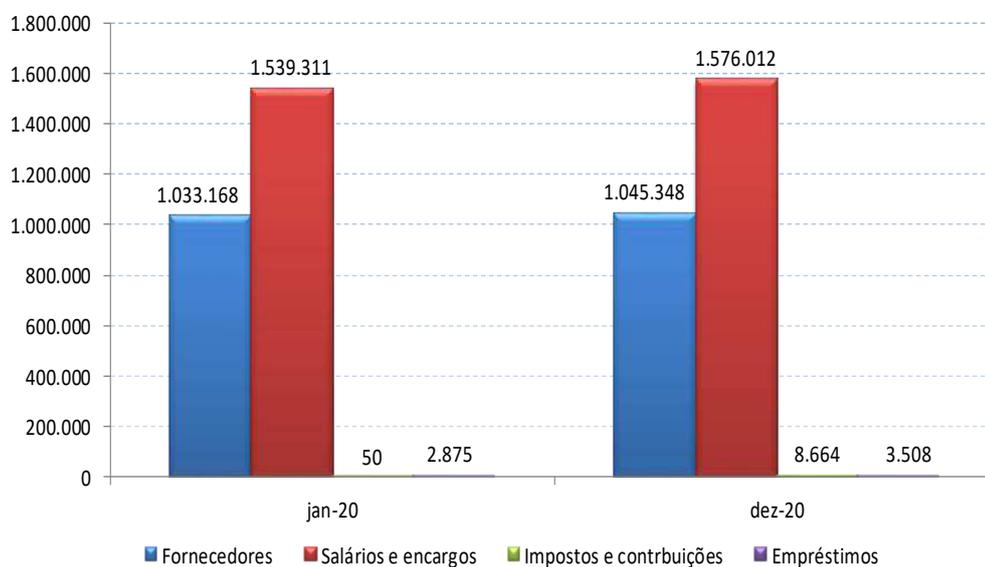
Passivo Circulante em dezembro 2020 (R\$)



19. Considerando somente o Passivo Circulante, observa-se aumento nas contas conforme apresentado a seguir.

Dívida de Curto Prazo (R\$)	jan-20	dez-20	Var%
Fornecedores	1.033.168	1.045.348	1,2%
Salários e encargos	1.539.311	1.576.012	2,4%
Impostos e contribuições	50	8.664	17091,0%
Empréstimos	2.875	3.508	22,0%
Total do Passivo Circulante	2.575.403	2.633.532	

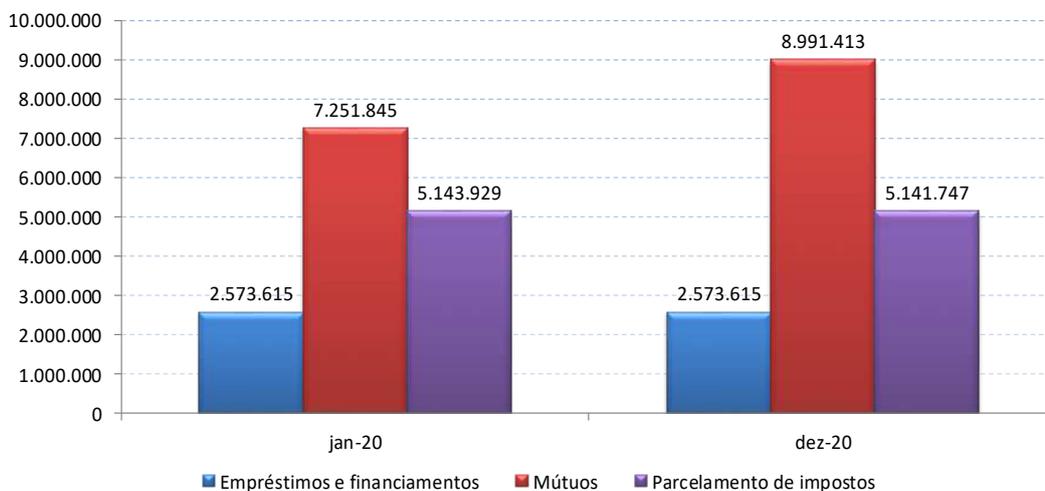
Dívidas de Curto Prazo - Passivo Circulante (R\$)



➤ **Passivo não circulante:** No Passivo não Circulante, a única variação ocorrida entre janeiro e novembro de 2020 ocorreu na conta de “Mútuos” com acréscimo de 24,0%.

Dívida de Longo Prazo (R\$)	jan-20	dez-20	Var%
Empréstimos e financiamentos	2.573.615	2.573.615	0,0%
Mútuos	7.251.845	8.991.413	24,0%
Parcelamento de impostos	5.143.929	5.141.747	0,0%
Total do Passivo não Circulante	14.969.389	16.706.775	

Dívidas de Longo Prazo - Passivo não Circulante (R\$)



➤ **Endividamento total:** As tabelas a seguir apresentam a evolução do endividamento total segregando o que está sujeito a recuperação judicial e o que está fora da recuperação, conforme as demonstrações contábeis consolidadas fornecidas pela recuperanda.

Em R\$

Dívida Sujeita à Recuperação Judicial	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Fornecedores - RJ	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014	1.023.014
Mútuos - RJ	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092	7.157.092
Financiamentos - RJ	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615	2.573.615
Trabalhista - RJ	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277	1.517.277
Total da dívida sujeita à Recuperação Judicial	12.270.997	12.270.998	12.270.998	12.270.997								

Dívida não Sujeita à Recuperação Judicial	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Fornecedores	10.154	27.364	68.471	74.528	117.554	52.581	49.263	44.416	27.313	70.559	46.875	22.335
Mútuos (Partes relacionadas)	94.754	217.843	446.506	576.651	728.224	639.514	1.030.111	1.020.357	1.140.035	1.350.998	1.665.364	1.834.322
Financiamentos	2.875	2.162	3.674	5.417	6.130	5.365	1.410	3.387	4.281	3.744	4.094	3.508
Salários e encargos	22.034	33.180	21.588	31.168	45.028	41.816	32.614	57.658	49.894	49.392	46.152	58.735
Débitos fiscais	5.143.979	5.146.539	5.143.928	5.143.928	5.143.929	5.143.125	5.146.563	5.150.698	5.151.102	5.143.939	5.150.936	5.150.411
Fazenda Municipal	91.581	91.581	91.581	91.581	91.581	91.581	91.581	91.581	91.580	91.581	91.581	91.581
Fazenda Estadual	88.239	90.800	88.189	88.189	88.189	89.567	93.004	97.139	97.545	90.381	97.378	96.853
Fazenda Federal	4.964.158	4.964.158	4.964.158	4.964.158	4.964.158	4.961.977	4.961.977	4.961.977	4.961.976	4.961.976	4.961.976	4.961.976
Total da dívida não sujeita à Recuperação Judicial	5.273.795	5.427.088	5.684.167	5.831.693	6.040.865	5.882.400	6.259.960	6.276.516	6.372.625	6.618.632	6.913.420	7.069.310

Total do endividamento	17.544.792	17.698.086	17.955.165	18.102.690	18.311.862	18.153.397	18.530.958	18.547.514	18.643.622	18.889.629	19.184.417	19.340.308
-------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

2) TECH-SCIENCE COMÉSTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Tech-Science Comésticos Industria e Comércio Ltda.

Em R\$

	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Receita bruta de vendas	0	0	0	43.050	15.867	7.891	7.502	0	14.317	63.458	19.026	26.914
Deduções da receita	0	0	0	(6.812)	(968)	0	(884)	0	0	0	(1.620)	(1.579)
Receita líquida	0	0	0	36.238	14.899	7.891	6.618	0	14.317	63.458	17.407	25.335
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	(26.109)	(7.530)	(3.946)	(1.500)	0	(6.443)	(22.210)	(6.258)	(11.401)
Lucro bruto	0	0	0	10.129	7.369	3.945	5.118	0	7.874	41.247	11.149	13.934
Margem bruta %	-	-	-	28%	49%	50%	77%	-	55%	65%	64%	55%
Despesas com pessoal	(26.789)	(25.859)	(20.821)	(27.956)	(35.979)	(32.148)	(32.614)	(13.802)	(12.814)	(11.888)	(17.468)	(17.468)
Despesas Comerciais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(12.205)	(10.874)	(2.532)
Despesas admin/Comerciais	(39.492)	(45.051)	(40.683)	(38.765)	(40.177)	(64.313)	(56.285)	(43.623)	(60.054)	(69.851)	(67.058)	(79.527)
Lucro operacional (EBIT)	(66.281)	(70.909)	(61.503)	(56.592)	(68.787)	(92.516)	(83.781)	(57.425)	(64.994)	(52.696)	(84.251)	(85.593)
Margem EBIT %	-	-	-	-156%	-462%	-1172%	-1266%	-	-454%	-83%	-484%	-338%
Despesas financeiras	(1.901)	(657)	(2.053)	(1.410)	(1.214)	(519)	(764)	(933)	(1.291)	(1.521)	(1.448)	(1.632)
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	(1.901)	(657)	(2.053)	(1.410)	(1.214)	(519)	(764)	(933)	(1.291)	(1.521)	(1.448)	(1.632)
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(68.182)	(71.566)	(63.556)	(58.002)	(70.001)	(93.035)	(84.545)	(58.358)	(66.285)	(54.217)	(85.699)	(87.225)

BALANÇO PATRIMONIAL

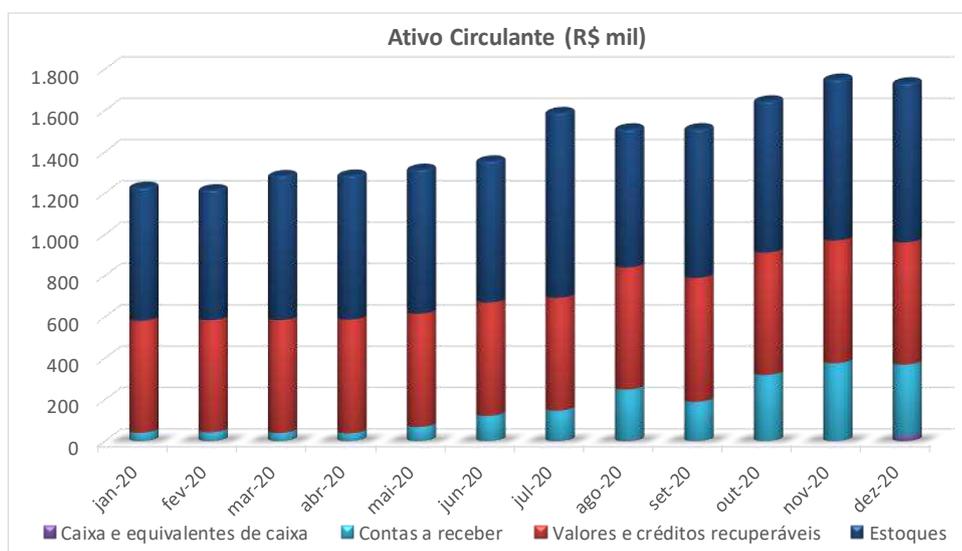
Tech-Science Comésticos Industria e Comércio Ltda.

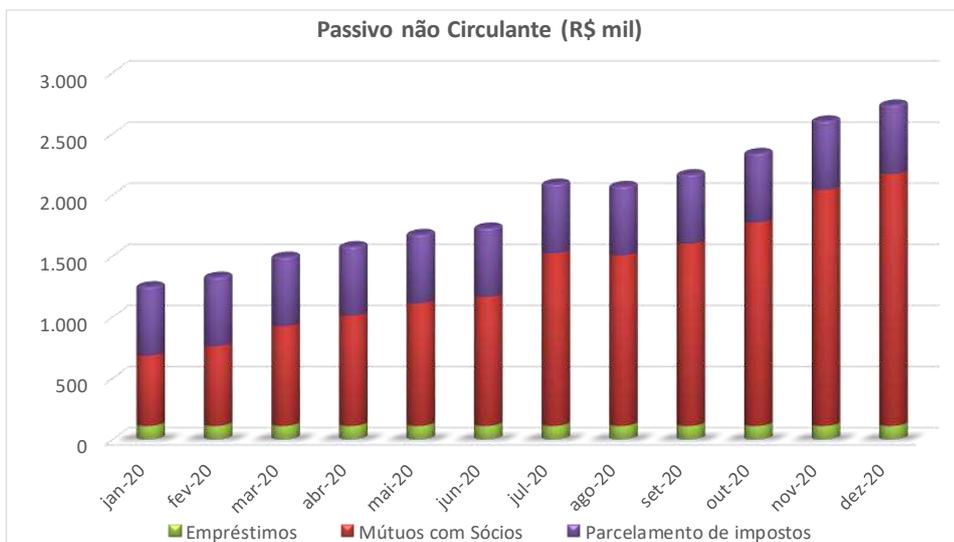
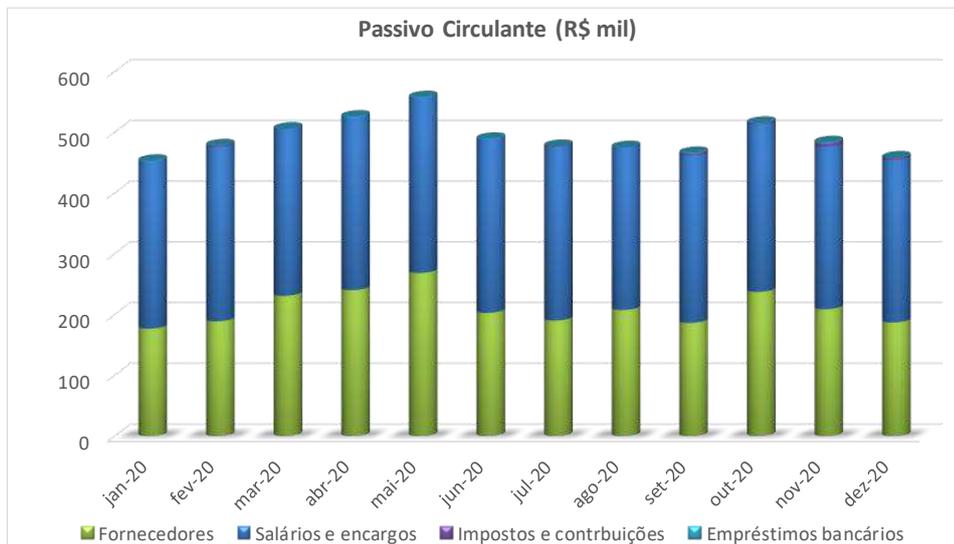
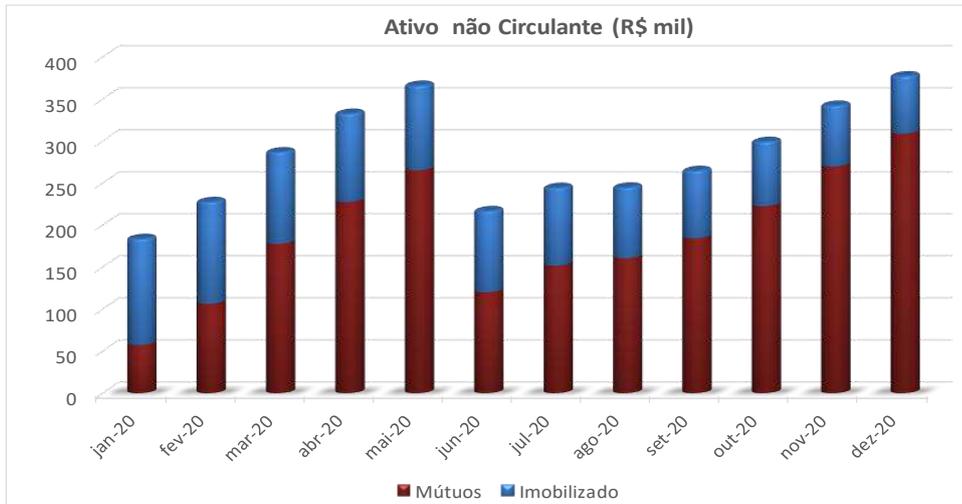
Em R\$

ATIVO	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Caixa e equivalentes de caixa	22	0	484	0	0	0	4.123	5.686	1.065	0	796	26.679
Contas a receber	40.522	43.144	38.987	37.828	68.699	122.631	143.564	244.469	189.547	320.534	376.784	343.870
Valores e créditos recuperáveis	542.596	542.742	547.064	551.218	548.513	548.947	546.812	591.224	600.237	592.690	593.895	592.037
Estoques	646.092	631.040	699.075	698.856	699.142	685.140	896.566	670.482	721.802	734.024	781.071	772.323
Total do Ativo Circulante	1.229.232	1.216.926	1.285.610	1.287.902	1.316.355	1.356.717	1.591.065	1.511.861	1.512.651	1.647.248	1.752.545	1.734.909
Mútuos	57.304	106.550	177.832	227.841	265.359	120.175	151.943	160.595	184.438	222.826	270.049	308.784
Imobilizado	126.390	121.065	108.939	104.826	100.713	96.613	92.508	84.308	80.208	76.353	72.253	68.453
Total do Ativo não Circulante	183.694	227.615	286.771	332.667	366.072	216.788	244.451	244.903	264.646	299.178	342.302	377.237
Total do Ativo	1.412.926	1.444.541	1.572.381	1.620.568	1.682.427	1.573.505	1.835.516	1.756.764	1.777.297	1.946.427	2.094.847	2.112.145

Em R\$

PASSIVO	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Fornecedores	176.807	188.961	231.036	240.383	268.682	202.879	190.268	207.642	186.330	237.396	208.961	187.047
Salários e encargos	275.243	286.389	274.797	284.378	288.123	285.357	285.823	267.695	275.657	275.356	267.706	267.706
Impostos e contribuições	50	2.611	0	0	0	0	1.236	0	2.925	2.192	5.960	3.617
Empréstimos bancários	1.411	699	0	1.362	1.311	1.363	0	0	1.411	873	1.442	0
Total do Passivo Circulante	453.510	478.660	505.833	526.122	558.116	489.599	477.326	475.337	466.321	515.817	484.069	458.370
Empréstimos	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921	110.921
Mútuos com Sócios	575.010	653.043	817.266	903.166	1.003.031	1.055.661	1.414.490	1.396.084	1.491.919	1.665.770	1.931.637	2.061.860
Parcelamento de impostos	565.810	565.810	565.810	565.810	565.810	565.811	565.811	565.811	565.811	565.811	565.811	565.811
Total do Passivo não Circulante	1.251.742	1.329.774	1.493.997	1.579.897	1.679.762	1.732.392	2.091.221	2.072.815	2.168.651	2.342.501	2.608.368	2.738.591
Capital social	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000	100.000
Lucro/Prejuízo no período	(68.182)	(139.749)	(203.305)	(261.307)	(331.307)	(424.342)	(508.887)	(567.245)	(633.531)	(687.748)	(773.447)	(860.672)
Resultados acumulados	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)	(324.144)
Total do Patrimonio Líquido	(292.326)	(363.893)	(427.449)	(485.451)	(555.451)	(648.486)	(733.031)	(791.389)	(857.675)	(911.892)	(997.591)	(1.084.816)
Total do Passivo	1.412.926	1.444.541	1.572.381	1.620.568	1.682.427	1.573.505	1.835.516	1.756.764	1.777.297	1.946.427	2.094.847	2.112.145





3) GAROTA FORMOSA COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS EIRELI:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI.

Em R\$

	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Receita bruta de vendas	46.405	85.028	66.448	40.891	86.033	109.955	185.689	248.369	171.875	338.403	276.940	276.196
Deduções da receita	(1.117)	(1.701)	(1.147)	(818)	(1.721)	0	(4.500)	(3.691)	(8.147)	(9.650)	(4.729)	(1.947)
Receita líquida	45.289	83.327	65.301	40.073	84.312	109.955	181.190	244.678	163.728	328.753	272.211	274.248
Custo dos produtos vendidos	(23.038)	(46.555)	(33.219)	(20.385)	(59.370)	(71.471)	(31.570)	(58.042)	(77.344)	(115.064)	(94.160)	(124.288)
Lucro bruto	22.250	36.772	32.083	19.688	24.941	38.484	149.619	186.636	86.384	213.690	178.051	149.960
Margem bruta %	49%	44%	49%	49%	30%	35%	83%	76%	53%	65%	65%	55%
Despesas com pessoal	0	0	0	0	0	0	0	(2.538)	0	0	0	0
Despesas comerciais	(5.087)	(16.559)	(20.122)	(15.135)	(16.170)	(33.082)	(33.050)	(37.069)	(39.183)	(40.823)	(39.747)	(48.530)
Despesas administrativas	(1.545)	(225)	(347)	(400)	(450)	(450)	(849)	(735)	(735)	(957)	(675)	(913)
Lucro operacional (EBIT)	15.618	19.988	11.614	4.153	8.322	4.952	115.720	146.294	46.466	171.911	137.629	100.517
Margem EBIT %	34%	24%	18%	10%	10%	5%	64%	60%	28%	52%	51%	37%
Despesas financeiras	(1.463)	(1.461)	0	(50)	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	(1.463)	(1.461)	0	(50)	0	0	0	0	0	0	0	0
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	14.155	18.527	11.614	4.103	8.322	4.952	115.720	146.294	46.466	171.911	137.629	100.517
Margem líquida %	31%	22%	18%	10%	10%	5%	64%	60%	28%	52%	51%	37%

BALANÇO PATRIMONIAL

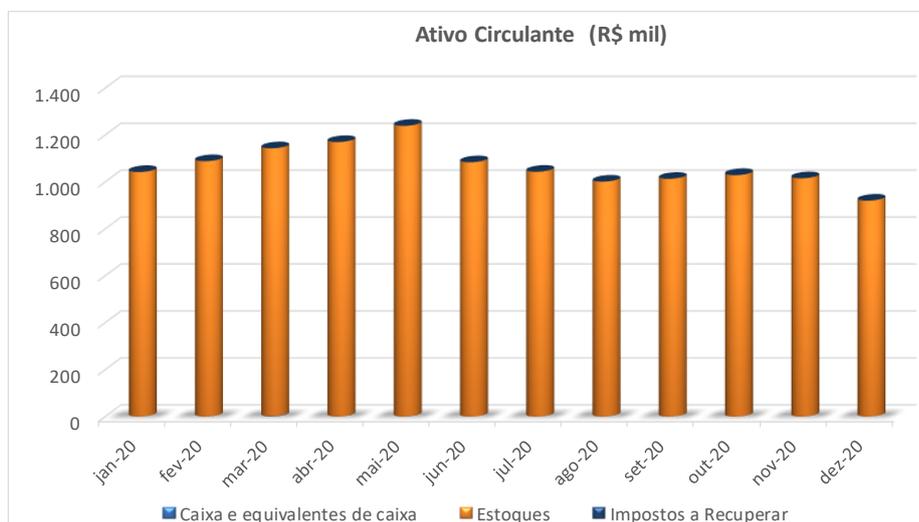
Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI.

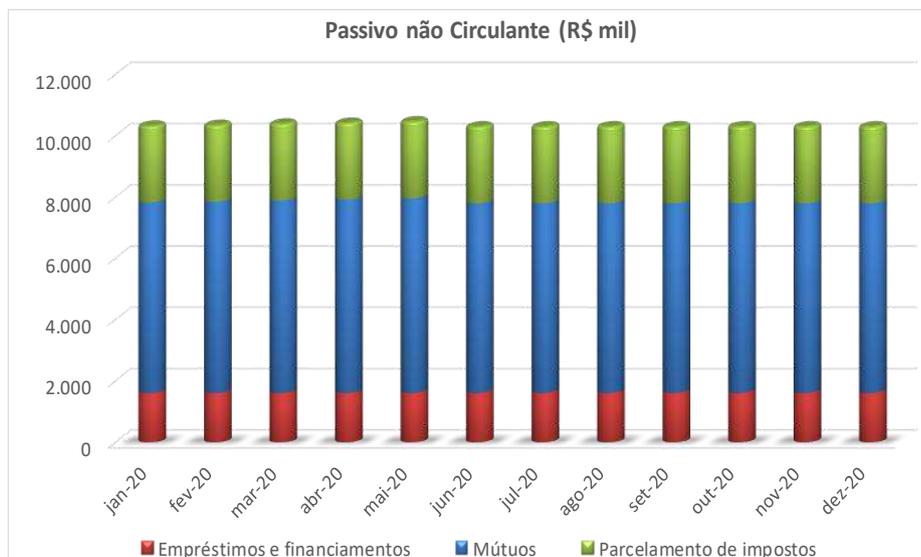
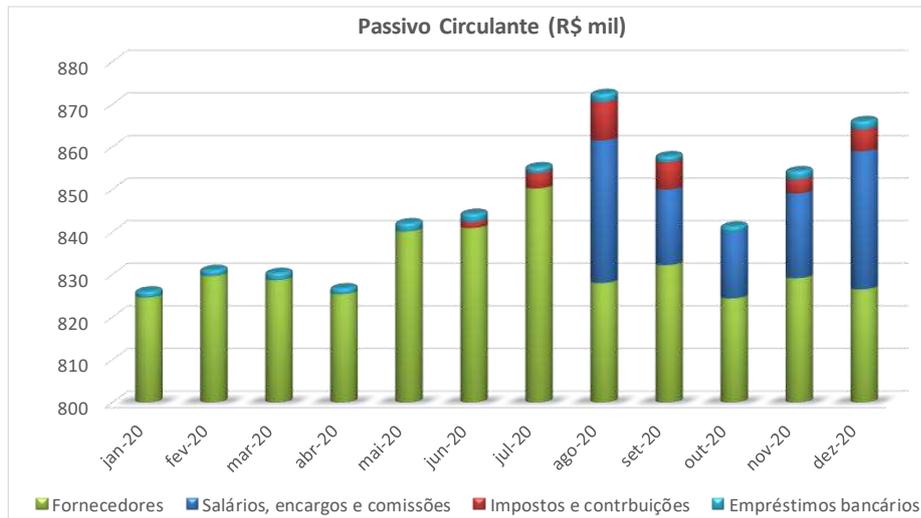
Em R\$

ATIVO	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	1.991	352	121	0	0	0	0	0	0	0
Estoques	1.042.397	1.088.517	1.141.399	1.169.722	1.239.001	1.083.789	1.043.268	1.001.363	1.013.330	1.028.627	1.015.551	920.220
Impostos a Recuperar	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.006	0	0
Total do Ativo Circulante	1.042.397	1.088.517	1.143.390	1.170.074	1.239.122	1.083.789	1.043.268	1.001.363	1.013.330	1.030.633	1.015.551	920.220
Mútuo	0	0	0	0	0	0	167.171	368.367	388.250	526.349	692.045	899.655
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	4.209	4.209	4.209	4.209	4.209
Total do Ativo não Circulante	0	0	0	0	0	0	167.171	372.576	392.459	530.558	696.254	903.864
Total do Ativo	1.042.397	1.088.517	1.143.390	1.170.074	1.239.122	1.083.789	1.210.439	1.373.939	1.405.789	1.561.191	1.711.805	1.824.084

Em R\$

PASSIVO	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Fornecedores	824.618	829.672	828.704	825.414	840.140	840.971	850.264	828.043	832.252	824.432	829.182	826.556
Salários, encargos e comissões	0	0	0	0	0	0	0	33.491	17.751	15.493	19.904	32.443
Impostos e contribuições	0	0	0	0	0	1.378	3.580	8.951	6.432	0	3.229	5.048
Empréstimos bancários	1.460	1.461	1.740	1.410	1.976	1.976	1.410	1.976	1.410	1.411	2.007	2.037
Total do Passivo Circulante	826.078	831.133	830.444	826.824	842.116	844.325	855.254	872.460	857.845	841.336	854.321	866.084
Empréstimos e financiamentos	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849	1.610.849
Mútuos	6.214.266	6.236.804	6.280.753	6.306.954	6.352.389	6.189.896	6.189.896	6.189.896	6.189.896	6.189.896	6.189.896	6.189.896
Parcelamento de impostos	2.502.037	2.502.037	2.502.037	2.502.037	2.502.037	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036	2.502.036
Total do Passivo não Circulante	10.327.152	10.349.690	10.393.639	10.419.840	10.465.275	10.302.781	10.302.781	10.302.781	10.302.781	10.302.781	10.302.781	10.302.781
Capital social	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000	94.000
Lucro/Prejuízo no período	14.155	32.682	44.296	48.399	56.720	61.672	177.392	323.687	370.152	542.063	679.692	780.208
Resultados acumulados	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)	(10.218.989)
Total do Patrimônio Líquido	(10.110.834)	(10.092.307)	(10.080.693)	(10.076.590)	(10.068.269)	(10.063.317)	(9.947.597)	(9.801.302)	(9.754.837)	(9.582.926)	(9.445.297)	(9.344.781)
Total do Passivo	1.042.397	1.088.517	1.143.390	1.170.073	1.239.122	1.083.789	1.210.439	1.373.939	1.405.789	1.561.191	1.711.805	1.824.084





**4) SANTA FORMOSA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS
LTDA-EPP:**

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP.

Em R\$

	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0							
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0							
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com pessoal	0	0	0	0	0	0	0	(5.713)	0	0	0	0
Despesas comerciais	(512)	(710)	(711)	(711)	(200)	(200)	0	0	0	0	0	0
Despesas administrativas	0	0	0	0	0	0	(170)	(200)	(200)	(200)	(200)	(538)
Lucro operacional (EBIT)	(512)	(710)	(711)	(711)	(200)	(200)	(170)	(5.913)	(200)	(200)	(200)	(538)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0							
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(512)	(710)	(711)	(711)	(200)	(200)	(170)	(5.913)	(200)	(200)	(200)	(538)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

BALANÇO PATRIMONIAL

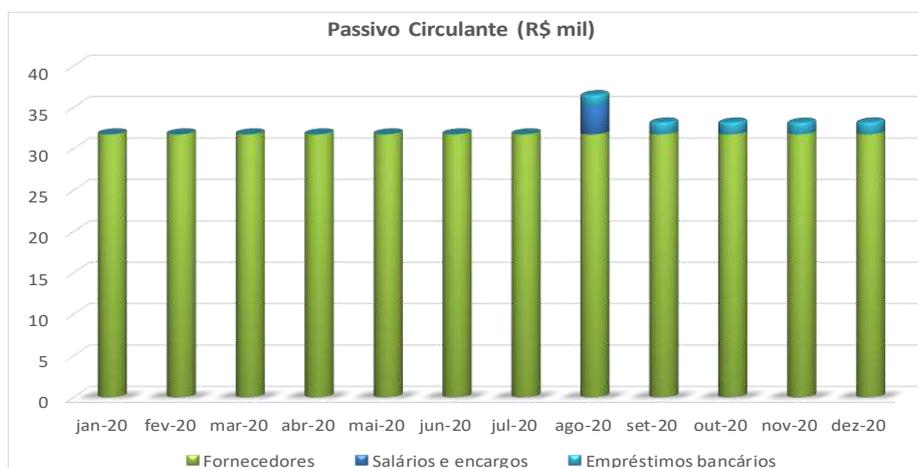
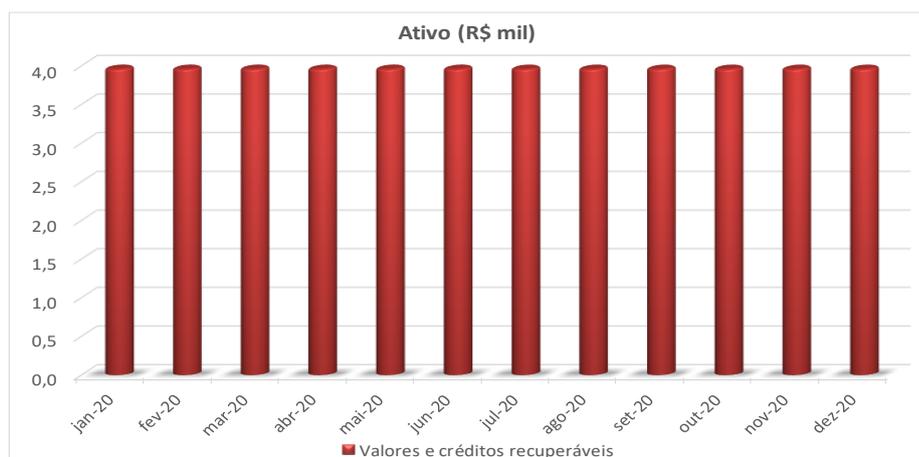
Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP.

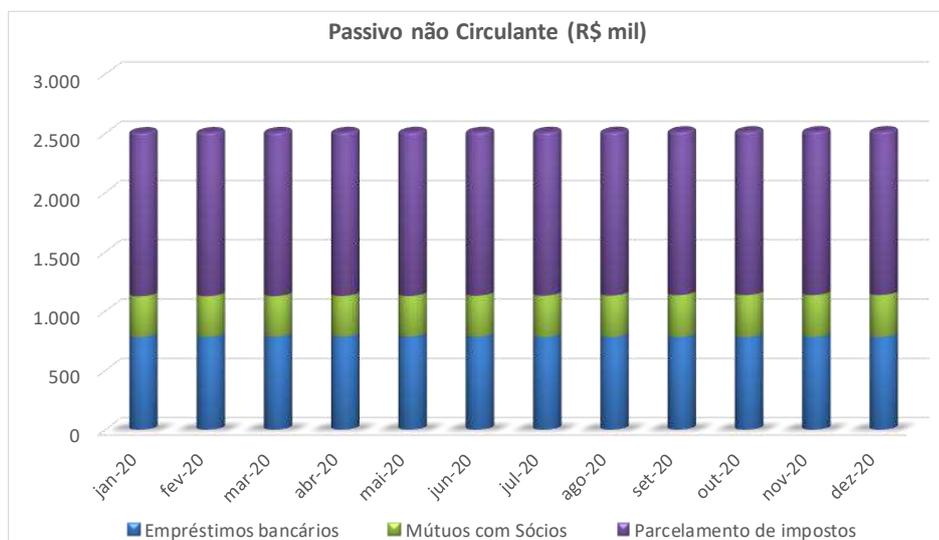
Em R\$

ATIVO	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Valores e créditos recuperáveis	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955	3.955
Total do Ativo Circulante	3.955											
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo não Circulante	0											
Total do Ativo	3.955											

Em R\$

PASSIVO	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Fornecedores	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745	31.745
Salários e encargos	0	0	0	0	0	0	0	3.353	0	0	0	0
Empréstimos bancários	0	0	0	0	0	0	0	1.411	1.461	1.461	1.441	1.471
Total do Passivo Circulante	31.745	36.509	33.206	33.206	33.186	33.216						
Empréstimos bancários	782.737	782.737	784.670	785.382	785.580	784.762	782.737	782.737	782.737	782.737	782.737	782.737
Mútuos com Sócios	342.639	343.350	342.128	342.128	342.128	345.328	347.522	348.672	352.176	352.376	352.595	353.104
Parcelamento de impostos	1.381.008	1.381.007	1.381.007	1.381.007	1.381.008	1.378.826	1.378.826	1.378.826	1.378.826	1.378.826	1.378.826	1.378.826
Total do Passivo não Circulante	2.506.384	2.507.094	2.507.805	2.508.516	2.508.716	2.508.916	2.509.085	2.510.235	2.513.739	2.513.939	2.514.158	2.514.667
Capital social	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000	54.000
Lucro/Prejuízo no período	(512)	(1.222)	(1.933)	(2.644)	(2.844)	(3.044)	(3.214)	(9.127)	(9.327)	(9.527)	(9.727)	(10.266)
Resultados acumulados	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)	(2.587.662)
Total do Patrimônio Líquido	(2.534.174)	(2.534.884)	(2.535.595)	(2.536.306)	(2.536.506)	(2.536.706)	(2.536.876)	(2.542.789)	(2.542.989)	(2.543.189)	(2.543.389)	(2.543.928)
Total do Passivo	3.956	3.955										





5) GENOVA APOIO EMPRESARIAL EIRELI:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Genova Apoio Empresarial EIRELI.

Em R\$

	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com pessoal	(6.524)	(10.675)	(10.405)	(8.483)	(2.449)	(1.750)	(3.936)	0	(3.000)	(4.760)	(5.950)	(6.140)
Despesas Comerciais	0	(230)	(451)	(539)	(450)	(450)	(450)	(450)	0	(450)	(450)	0
Despesas administrativas	0	0	0	0	0	0	(170)	(92)	0	0	0	(913)
Lucro operacional (EBIT)	(6.524)	(10.905)	(10.856)	(9.022)	(2.899)	(2.200)	(4.556)	(542)	(3.000)	(5.210)	(6.400)	(7.053)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(6.524)	(10.905)	(10.856)	(9.022)	(2.899)	(2.200)	(4.556)	(542)	(3.000)	(5.210)	(6.400)	(7.053)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

BALANÇO PATRIMONIAL

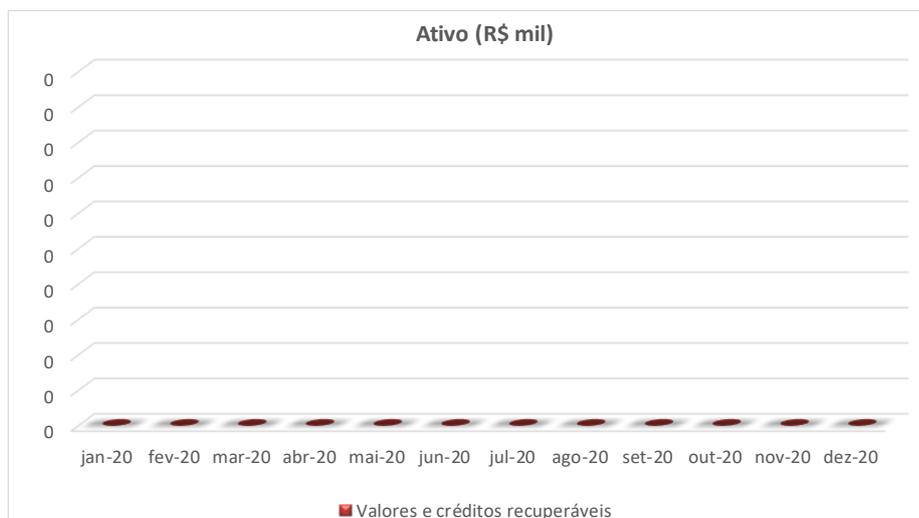
Genova Apoio Empresarial EIRELI.

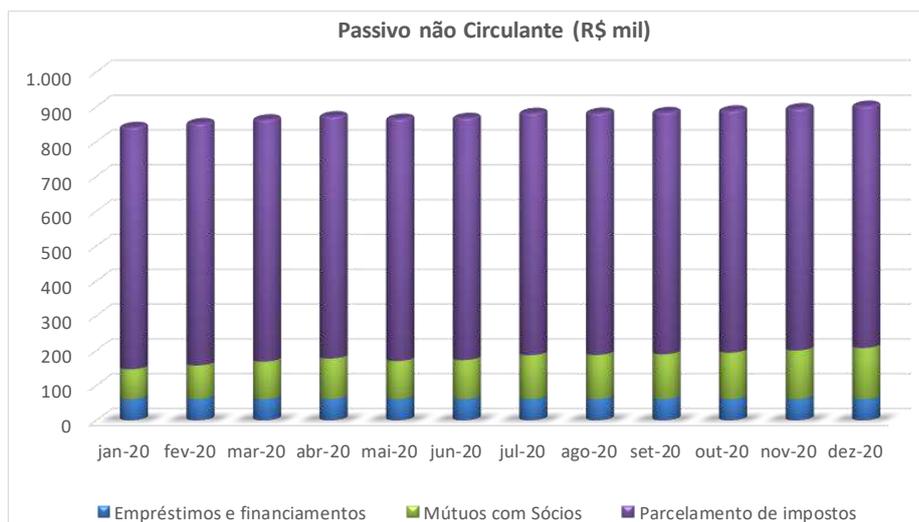
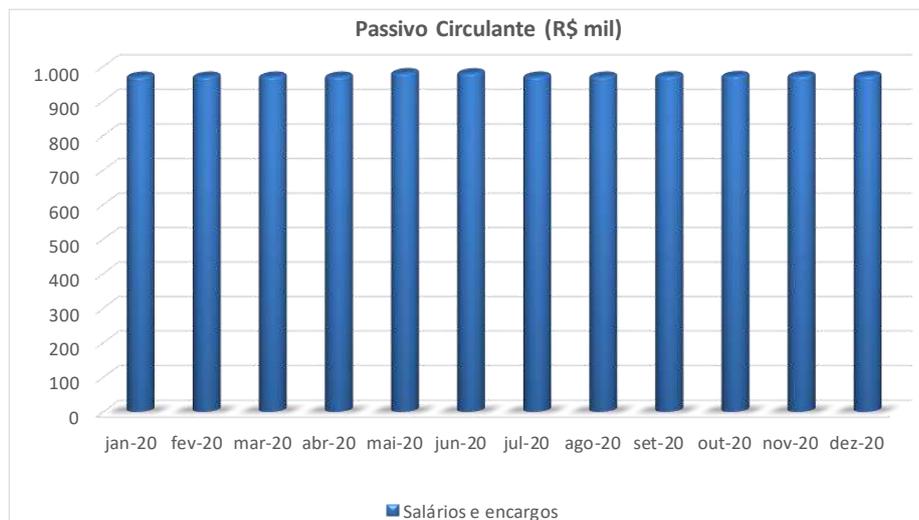
Em R\$

ATIVO	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Valores e créditos recuperáveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	0											
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo não Circulante	0											
Total do Ativo	0											

Em R\$

PASSIVO	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Salários e encargos	970.374	970.374	970.374	970.374	980.488	980.042	970.374	970.374	971.424	972.080	972.080	972.124
Total do Passivo Circulante	970.374	970.374	970.374	970.374	980.488	980.042	970.374	970.374	971.424	972.080	972.080	972.124
Empréstimos e financiamentos	60.998	60.998	60.999	60.999	60.999	60.998	60.998	60.998	60.998	60.998	60.998	60.998
Mútuos com Sócios	85.607	96.512	107.367	116.390	109.155	111.801	126.025	126.567	128.517	133.071	139.471	146.480
Parcelamento de impostos	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074	695.074
Total do Passivo não Circulante	841.679	852.584	863.440	872.463	865.227	867.873	882.097	882.639	884.589	889.143	895.543	902.552
Capital social	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000	79.000
Lucro/Prejuízo no período	(6.544)	(17.449)	(28.305)	(37.327)	(40.206)	(42.406)	(46.962)	(47.504)	(50.504)	(55.714)	(62.114)	(69.167)
Resultados acumulados	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)	(1.884.509)
Total do Patrimônio Líquido	(1.812.053)	(1.822.958)	(1.833.814)	(1.842.836)	(1.845.715)	(1.847.915)	(1.852.471)	(1.853.013)	(1.856.013)	(1.861.223)	(1.867.623)	(1.874.676)
Total do Passivo	0											





6) MESSINA APOIO EMPRESARIAL EIRELI:

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

Messina Apoio Empresarial EIRELI.

	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Receita bruta de vendas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Deduções da receita	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita líquida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Custo dos produtos vendidos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Lucro bruto	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Margem bruta %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas com pessoal	(15.603)	(10.332)	(6.960)	(8.450)	(13.037)	(14.856)	(14.565)	(12.672)	(20.255)	(33.143)	(41.430)	(30.138)
Despesas administrativas	0	(573)	(3.896)	(573)	(450)	(450)	(786)	(616)	(450)	(616)	(450)	(1.079)
Lucro operacional (EBIT)	(15.603)	(10.905)	(10.856)	(9.023)	(13.487)	(15.306)	(15.351)	(13.288)	(20.705)	(33.759)	(41.880)	(31.217)
Margem EBIT %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receitas financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado financeiro líquido	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Imp. de renda e contrib. social	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Resultado líquido	(15.603)	(10.905)	(10.856)	(9.023)	(13.487)	(15.306)	(15.351)	(13.288)	(20.705)	(33.759)	(41.880)	(31.217)
Margem líquida %	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

BALANÇO PATRIMONIAL

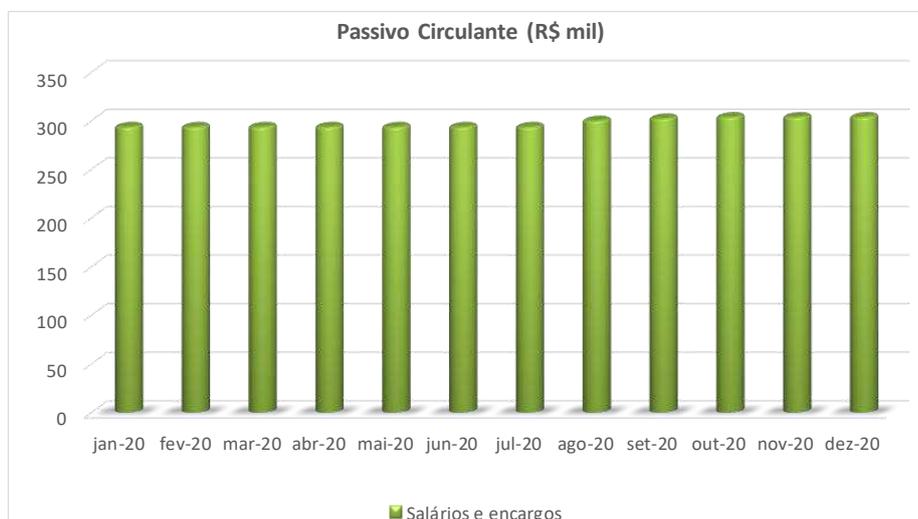
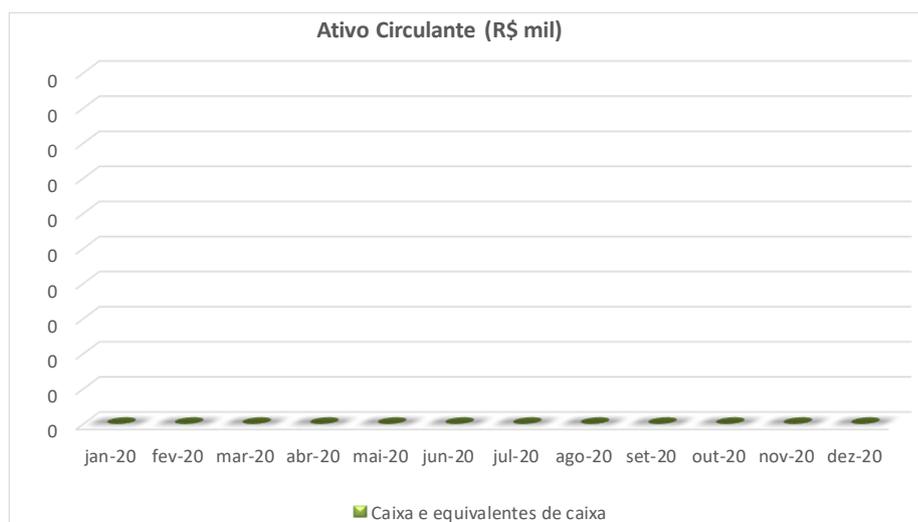
Messina Apoio Empresarial EIRELI.

Em R\$

ATIVO	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Caixa e equivalentes de caixa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo Circulante	0											
Imobilizado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total do Ativo não Circulante	0											
Total do Ativo	0											

Em R\$

PASSIVO	jan-20	fev-20	mar-20	abr-20	mai-20	jun-20	jul-20	ago-20	set-20	out-20	nov-20	dez-20
Salários e encargos	293.694	293.694	293.694	293.694	293.694	293.694	293.694	300.023	302.339	303.739	303.739	303.739
Total do Passivo Circulante	293.694	300.023	302.339	303.739	303.739	303.739						
Empréstimos e financiamentos	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110	8.110
Mútuos com Sócios	34.343	45.248	56.104	65.126	78.613	93.919	109.270	116.230	134.619	166.977	208.857	240.074
Total do Passivo não Circulante	42.454	53.358	64.214	73.236	86.723	102.029	117.380	124.340	142.729	175.087	216.967	248.184
Capital social	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000	88.000
Lucro/Prejuízo no período	(15.603)	(26.507)	(37.363)	(46.385)	(59.872)	(75.178)	(90.529)	(103.817)	(124.523)	(158.281)	(200.161)	(231.378)
Resultados acumulados	(408.545)	(408.545)	(408.545)	(408.545)	(408.546)	(408.545)	(408.545)	(408.545)	(408.545)	(408.545)	(408.545)	(408.545)
Total do Patrimônio Líquido	(336.148)	(347.052)	(357.908)	(366.931)	(380.418)	(395.723)	(411.074)	(424.362)	(445.068)	(478.826)	(520.706)	(551.923)
Total do Passivo	0											





7) INDICADORES

13. Neste tópico, serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

➤ a) Liquidez Corrente

14. A liquidez corrente (LC) ¹ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

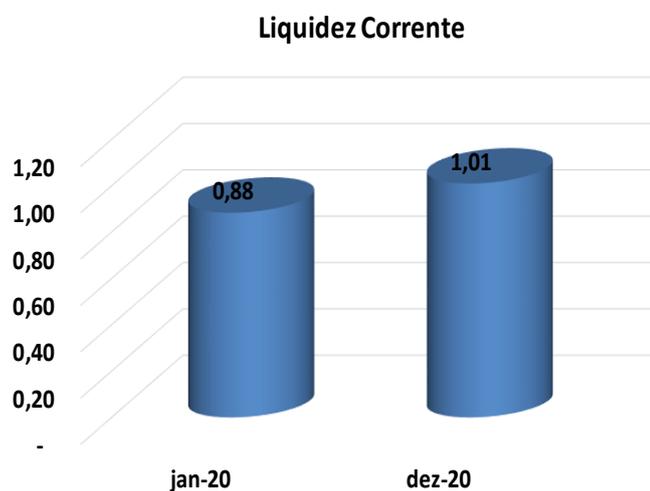
15. O indicador igual a 1 (um) indica equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da recuperanda está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

¹ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.

16. A aplicação da fórmula forneceu os resultados apresentados abaixo para o balanço consolidado das recuperandas. O indicador mostra que o valor do Ativo Circulante correspondeu à 101% do valor do Passivo Circulante em dezembro de 2020, indicando uma evolução positiva em relação ao índice de 88% observado em janeiro de 2020.

em R\$	jan-20	dez-20
Ativo Circulante	2.275.584	2.659.084
Passivo Circulante	2.575.403	2.633.532
Liquidez Corrente	0,88	1,01



➤ **b) Liquidez Seca**

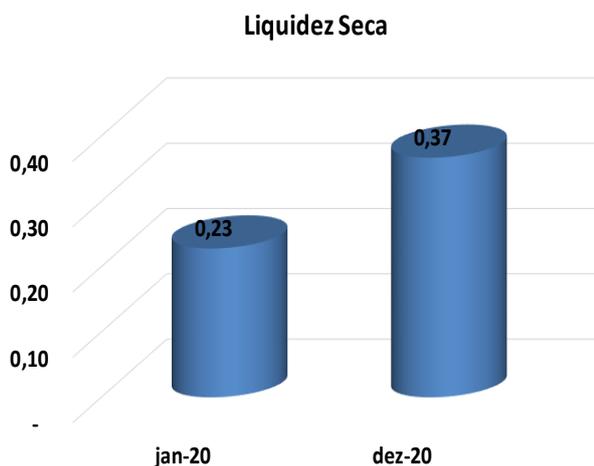
17. A liquidez seca (LS) reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo}}$$

18. A aplicação da fórmula forneceu os resultados apresentados abaixo para o balanço consolidado das recuperandas.

<i>em R\$</i>	<u>jan-20</u>	<u>dez-20</u>
Ativo Circulante	587.095	966.541
Passivo Circulante	2.575.403	2.633.532
Liquidez Seca	0,23	0,37

Da mesma forma que a liquidez corrente, o índice de liquidez seca indica uma melhora no período entre janeiro de 2020 e dezembro de 2021.



➤ **Endividamento Geral**

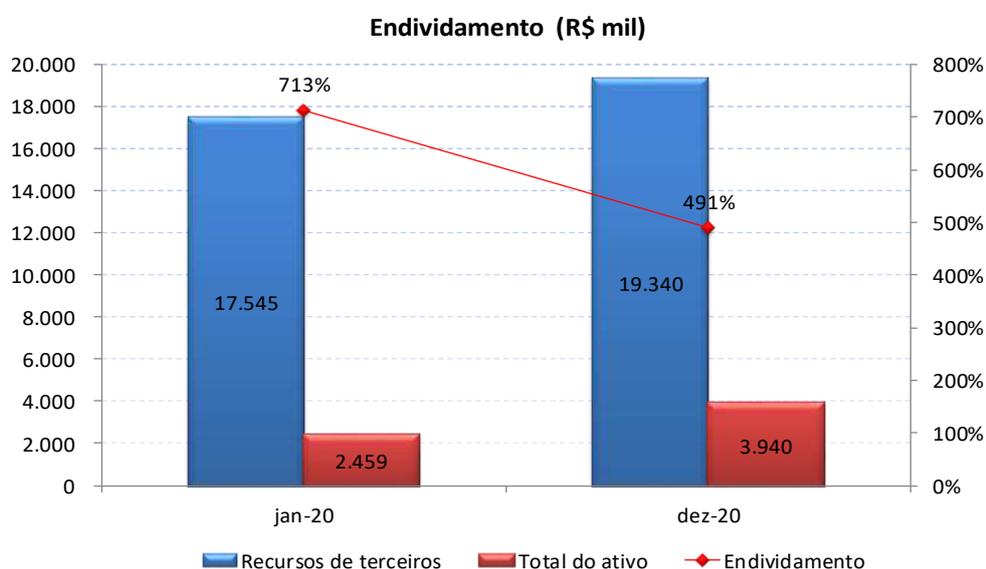
19. Este indicador reflete a estrutura de capital e mostra qual a fração dos ativos da empresa estão financiados através de dívidas com terceiros².

$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos Totais}$$

² ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.48.

em R\$	jan-20	dez-20
Passivo Circulante	2.575.403	2.633.532
Passivo Não Circulante	14.969.389	16.706.775
Recursos de terceiros	17.544.792	19.340.308
Total do Ativo	2.459.278	3.940.185
Grau de endividamento	713%	491%

20. A participação do capital de terceiros diante do total de ativos totais ((Passivo circulante + Passivo não circulante) / Total do ativo) variou 713% em janeiro de 2020 para 491% em dezembro de 2020.



➤ Fluxo de Caixa

21. A recuperanda não apresentou o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 meses conforme havia sido solicitado por esta A.J. Com relação ao fluxo de caixa realizado, diferentemente da solicitação para apresentar do fluxo de caixa mensal realizado dos últimos 12 meses, a recuperanda apresentou o fluxo de caixa realizado para o período compreendido entre janeiro e dezembro de 2020.

22. Analisando o fluxo de caixa apresentado, nota-se que, mesmo com os aportes realizado pelos sócios, no montante de R\$ 710.083,00, entre janeiro e

dezembro de 2020, observa-se variação negativa no fluxo de caixa neste período, no valor de R\$ 23.150,00.

FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADO REALIZADO

Garota Formosa Comércio Atacadista de Cosméticos EIRELI.

Tech-Science Cosméticos Industria e Comércio Ltda.

Messina Apoio Empresarial EIRELI.

Santa Formosa Distribuidora de Cosméticos Ltda - EPP.

Genova Apoio Empresarial EIRELI.

Em R\$

jan-20 a
dez-20

Atividades operacionais

Recebimentos de clientes	1.876.090
Aporte de caixa via mutuos	710.083
Pagamentos de fornecedores	(746.718)
Pagamentos de salários e benefícios	(680.532)
Pagamentos gastos com Recuperação Judicial	(267.936)
Pagamentos gastos administrativos	(268.227)
Pagamentos área comercial	(388.957)
Pagamentos de impostos e taxas	(206.444)

Geração de caixa operacional 27.359

Atividades não operacionais

Aquisição de ativo imobilizado	(4.209)
Outros desembolsos não operacionais	0

Geração de caixa não operacional (4.209)

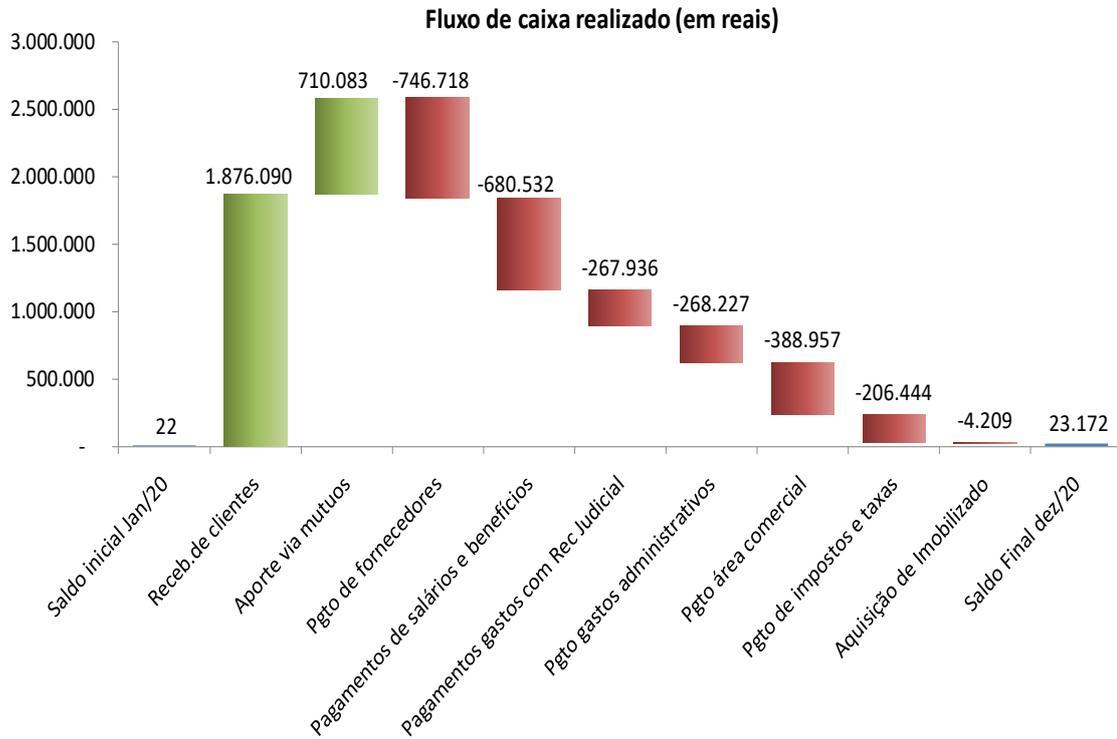
Geração de caixa no período 23.150

Saldo de caixa

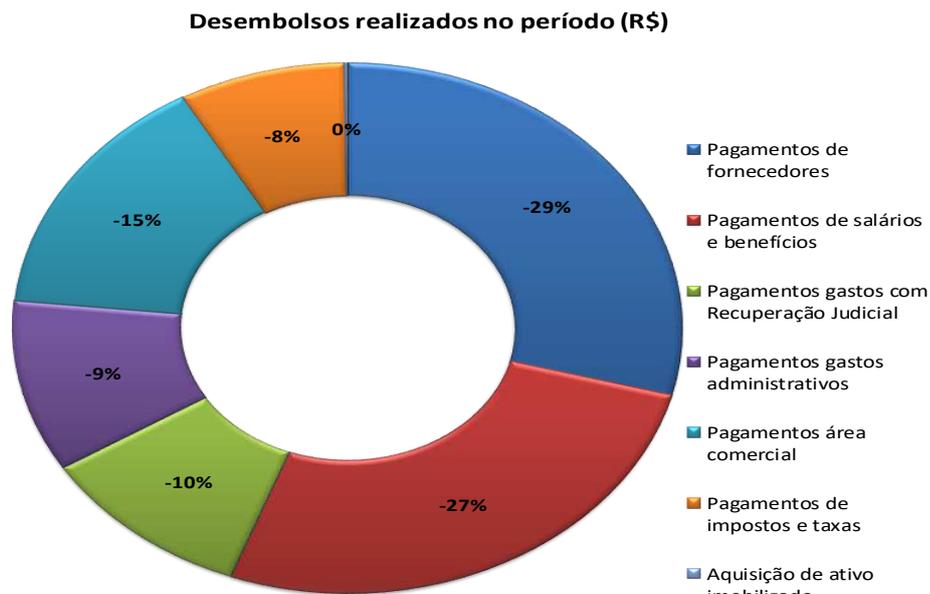
Saldo inicial disponibilidades	22
Saldo final disponibilidades	23.172

Varição das disponibilidades do período 23.150

23. A representação gráfica da tabela acima, demonstrando os fatores que afetaram o caixa da recuperanda, pode ser vista no gráfico abaixo. Os blocos na cor verde representam os ingressos de caixa e os blocos vermelhos indicam os desembolsos efetuados entre janeiro e dezembro de 2020.



24. Em relação a composição dos desembolsos, realizados entre janeiro e dezembro de 2020, nota-se que a maior parcela foi destinada ao pagamento de fornecedores (29%), seguido do pagamento de salários e benefícios (27%).



RELATÓRIO DE ANDAMENTOS PROCESSUAIS

25. A fim de garantir a sistematização de informações de modo transparente e objetivo para consulta dos credores, Ministério Público e este d. Juízo, de modo a fomentar a transparência na condução do procedimento recuperacional, esta A.J. apresenta anexo seu “Relatório de Andamentos Processuais”, na qual consta toda a movimentação processual realizada até então. **(Doc. nº 04)**

RELATÓRIO DE INCIDENTES PROCESSUAIS

26. A A.J. apresenta seu Relatório de Incidentes Processuais informando as impugnações de crédito e habilitações retardatárias pelos credores, após o encerramento da fase de verificação administrativa. **(Doc. nº 05)**

DO CUMPRIMENTO DA DECISÃO DE FLS. 3.396/3.397 “item 2”

27. Este d. Juízo no *decisum* proferido às fls. 3.396/3.397 determinou que esta A.J. apresentasse mensalmente parecer sobre a inclusão de créditos de credores que enviassem sentença condenatória e demais documentos comprobatórios pertinentes perante esta A.J. através de seu e-mail, conferindo, ainda, a alternativa de o credor providenciar sua habilitação de crédito nos termos do Comunicado CG nº 219/2018, vedando a apresentação de habilitação/divergência de crédito nestes autos principais, excetuando-se ofícios enviados pela Justiça do Trabalho.

28. À vista disto, esta A.J. apresenta parecer atualizado, em complemento aos últimos relatórios mensais (fls. 3.551/3.607 e 3.746/3803) conforme quadro sinótico abaixo:

CREDOR	Fls.	Valor listado na Relação de Credores Art. 7º §2º "LRE"	Valor pretendido	Incidente Judicial	PARECER A.J.
Sompo Seguros	1065/ 1074	x	x	x	Trata-se de "habilitação de crédito" originário de contrato seguro de automóvel, sem, contudo, ter sido apontado o valor que pretende habilitar, tampouco qualquer documentação comprobatória do mesmo. O credor encontrava-se listado na Relação de Credores publicada nos termos do Art. 5º §1º da "LRE" - no valor de R\$884,52 (fls. 395) na classe I da Recuperanda Tech Science. Contudo, após requerimento formulado pelas Recuperandas durante o transcurso da fase administrativa e verificação realizada por esta A.J., restou excluído da respectiva Relação conforme razões fundamentadas na análise individualizada de fls. 1.652/1.654 destes autos. Assim pugna esta A.J. pela REJEIÇÃO da habilitação considerando ausência de documentos comprobatórios já ter sido objeto de análise administrativa.
Rosemeire Maria Bezerra Gomes	1151/ 1158	R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido, na medida em que referida petição já foi objeto de análise por esta A.J. durante o transcurso da fase administrativa consoante se infere de fls. 1.637/1.642.

Ativa Distribuição e Logística Ltda	1159/ 1188	R\$ 25.000,00	R\$ 25.000,00	x	Nada a prover. Trata-se de petição que informa o envio de divergência de crédito à esta A.J. Credor que se encontra listado no valor pretendido, na medida em que referida divergência já foi objeto de análise por esta A.J. durante o transcurso da fase administrativa, consoante se infere de fls. 1502/1509.
Celso dos Santos	1355/ 1368	R\$ 100.566,09	R\$ 104.588,64	x	A referida petição já foi objeto de análise por esta A.J. durante o transcurso da fase administrativa consoante se infere de fls. 1.551/1.556, oportunidade em que restou rejeitada diante da ausência de liquidação de sentença, à época. Contudo, verificando diretamente nos autos da reclamação trabalhista verificou esta A.J. que o valor restou liquidado em R\$87.479,41 , atualizado até 25/11/2019, consoante certidão de crédito exarada pelo Juízo Trabalhista, após homologação de cálculos apresentados pelo próprio credor naqueles autos. <u>Assim, opina esta A.J. pela retificação do crédito em favor do credor para fazer constar a quantia de R\$87.479,41.</u>
Maria Celina Araujo Viana	1402/ 1411	R\$ 1.670,00	R\$ 2.505,00	x	Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000931-83.2019.5.07.0012. A credora apresentou a ata da audiência em que o acordo foi realizado. Conforme se verifica do documento, o valor de R\$2.505,00 pleiteado corresponde a integralidade da transação efetuada. Contudo, diligenciando diretamente nos autos da reclamação trabalhista as Recuperandas e a credora

					<p>aditem que foi realizado o pagamento da primeira parcela no valor de R\$835,00, razão pela qual o valor atualmente listado é R\$1.670,00. Ocorre que, verificou esta A.J. ainda que o Juízo Laboral, a requerimento da credora, incidiu a multa de 30% em virtude do inadimplemento do acordo, havendo inclusive expedido certidão de crédito no valor atualizado de R\$1.962,75 em data de 25/11/2019, o que restou impugnado pelas empresas Recuperandas naqueles autos. Diante da controvérsia de aplicação do valor de multa, opina esta A.J. que se aguarda decisão a ser proferida pelo Juízo Laboral.</p>
Ester Freitas Afonso	1412/1429	R\$ 55.322,42	R\$ 55.000,00		<p>Trata-se de crédito originário de condenação proferida na reclamação trabalhista nº 0000361-97.2019.5.07.0012. A credora apresentou a respectiva sentença. Diligenciado diretamente nos autos da ação originária, esta A.J. verificou que encontra-se pendente de julgamento recurso ordinário interposto pelas Recuperandas em face da r. sentença. Assim, considerando a ausência de trânsito e julgado e consequente liquidação da sentença, bem como, que a requerente se encontra listado em valor maior do que pretende, esta A.J. pugna pela rejeição da divergência apresentada, aguardando-se, decisão definitiva a ser proferida pelo Juízo Laboral.</p>

Francisca Helena Rodrigues da Silva	1430/ 1443	R\$ 15.000,00	R\$ 9.375,00	x	<p>Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000544-59.2019.5.07.0015. A credora apresentou ata da audiência de acordo no valor de R\$ 9.375,00, em petição de execução de sentença, na qual requer a aplicação da multa de 100% diante do inadimplemento de parcela, perfazendo a quantia de R\$15.000,00. Esta A.J. diligenciou diretamente nos autos trabalhistas e verificou que foi certificado o inadimplemento da quarta parcela do acordo. Verifica-se, portanto, que o crédito atualmente listado corresponde a soma das parcelas remanescentes não adimplidas, no valor de R\$ 7.500,00 acrescido da multa de 100%, pelo inadimplemento, perfazendo o montante total de R\$ 15.000,00.</p> <p>Assim, considerando que a requerente já se encontra habilitada com o valor que pretendia na execução trabalhista, inclusive multa pelo inadimplemento contratual, esta A.J. pugna pela rejeição da divergência apresentada.</p>
Maria Lenilsa Alves	1444/ 1457	R\$ 6.672,00	R\$ 10.008,00	x	<p>Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000518-52.2019.5.07.0018. A credora apresentou a ata da audiência em que o acordo foi realizado e petição de execução de sentença no valor de R\$7.506,00 já com aplicação de multa de 100% sobre a parcela inadimplida. Diligenciando diretamente nos autos da reclamação trabalhista</p>

					esta A.J. verificou que o d. Juízo Laboral expediu certidão de crédito no valor de R\$7.521,00 atualizada até 25/11/2019, com incidência da multa, o que vem sendo impugnado pelas Recuperandas através da sucessiva interposição de recursos. Atualmente encontra-se pendente recurso de revista. Diante da controvérsia da aplicação do valor de multa, opina esta A.J. que se aguarda a decisão a ser proferida pelo Juízo Laboral.
Rebeca de Sousa Ferreira	1458/ 1470	R\$ 26.250,00	R\$ 15.000,00	x	Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000545-53.2019.5.07.0012. A credora apresentou ata da audiência de acordo no valor de R\$ 15.000,00 e petição de execução de sentença na qual requer a aplicação da multa de 100% diante do inadimplemento de parcela, perfazendo a quantia de R\$26.250,00. Esta A.J. já havia realizado uma análise do crédito pretendido conforme se verificou do "Auto de Verificação de Crédito" apresentado às fls. 1.662/1720. Assim, considerando que a requerente já se encontra habilitada com o valor que pretendia na execução trabalhista, inclusive multa pelo inadimplemento contratual, esta A.J. não tem nada a prover quanto ao requerimento.
Suellen de Oliveira Noronha	1471/ 1482	R\$ 6.250,00	R\$ 7.500,00	x	Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000485-92.2019.5.07.0008. A credora

					apresentou ata da audiência de conciliação e acordo no valor originário de R\$ 7.500,00 e petição de execução de sentença na qual requer a aplicação da multa de 100% diante do inadimplemento de parcela, perfazendo a quantia de R\$6.250,00. Esta A.J. já havia realizado uma análise do crédito pretendido conforme se verifica do "Auto de Verificação de Crédito" apresentado às fls. 1.662/1720. Assim, considerando que a requerente já se encontra habilitada com o valor que pretendia na execução trabalhista, inclusive multa pelo inadimplemento contratual, esta A.J. não tem nada a prover quanto ao requerimento.
DOSAGGIO MAQUINAS E EQUIPAMEN TOS LTDA- ME	1727/ 1730	R\$ 1.881,70	R\$ 1.881,70	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido.
ANDRESSA ATANASIO NEVES	1890/ 1911	R\$ 10.200,00	R\$ 12.161,23	1074472- 48.2020.8.26.010 0	Diante do ajuizamento de impugnação de crédito, deixa esta A.J. de emitir parecer nesta oportunidade.
LUCIENE LIMA DANTAS	1918/ 1928	R\$ 10.837,04	R\$ 15.595,35	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 0000485-48.2019.5.13.0001. A credora apresentou certidão de crédito na qual atsta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$12.624,85, atualizado até 13/01/2020. Assim, opina esta A.J. que a credora apresente atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fim de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE

RICARDO DA SILVA SANTOS	1929/ 1938	R\$ 6.666,64	R\$ 6.666,68	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido.
FELIPE MARTINS AMORIM	1939/ 1959	R\$ 29.664,00	R\$ 29.664,00	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido, na medida em que referida petição já foi objeto de análise por esta A.J. durante o transcurso da fase administrativa consoante se infere de fls. 1.574/1.583.
CICERA GEANE DE QUEIROZ MATIAS	1960/ 1968	R\$ 4.000,00	R\$ 8.162,67	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 1000517-76.2019.5.02.0022. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$8.162,00 atualizado até 03/02/2020. Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"
ANDRÉ CÓ	2031/ 2038	x	R\$ 235.000,00	1081221- 81.2020.8.26.010 0	Diante do ajuizamento de impugnação de crédito, deixa esta A.J. de emitir parecer nesta oportunidade.
LEIDIANE BULHÕES DOS SANTOS	2097/ 2110	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido.
VERA LUCIA DA SILVA	2140/ 2149	R\$ 11.250,00	R\$ 11.967,54	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 0000456-51.2019.5.05.0023. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$11.967,54 atualizada até 30/03/2020 e planilha de cálculos. Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do

					ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"
VALMIRA CARDOSO DOS SANTOS	2150/ 2154	R\$ 17.000,00	R\$ 17.000,00	x	Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido, na medida em que a referida petição já foi objeto de análise por esta A.J. durante o transcurso da fase administrativa consoante se infere de fls. 1.657/1.659.
MARICELIA DAS GRAÇAS SILVA	2220	x	R\$ 41.405,31	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 0000397-14.2019.5.05.0007. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$33.560, atualizada até 25/03/2020, em dissonância com o disposto no art. 9º, II da "LRE". Diligenciando diretamente nos autos originários esta A.J. verificou que a sentença condenatória transitada em julgado foi proferida em 30/11/2019, com base em cálculos atualizados até a referida data, constatando um valor líquido devido ao reclamante, ora credora habilitante, na quantia de R\$31.131,03. Assim, opina esta A.J. pelo acolhimento parcial da habilitação de crédito para incluir a habilitante no valor de R\$31.131,03 na classe I (trabalhista) da Recuperanda Genova Apoio Empresarial Eireli.
MARIA STELLA DE BRITO SANTOS	2247/ 2249	R\$ 8.333,65	R\$ 9.252,44	x	Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 1000079-44.2019.5.02.0606. A credora apresentou certidão de

					<p>crédito na qual atesta o valor bruto devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$8.653,14 atualizada até 01/07/2019, sendo o valor total de R\$9.252,44 correspondente ao total da execução, incluindo custas e honorários advocatícios. Assim opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"</p>
MAYARA MACEDO DA SILVA	2319/2323	R\$ 7.499,97	R\$ 7.844,96	x	<p>Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0010310-02.2019.5.15.0020. A credora apresentou despacho determinando a expedição de certidão de crédito e a certidão de crédito no valor de R\$7.844,96, <u>atualizada até 31/03/2020</u>. Esta A.J. já havia realizado uma análise do crédito pretendido conforme se verifica do "Auto de Verificação de Crédito" apresentado às fls. 1.662/1720. Desta feita, considerando que o valor pleiteado e inscrito na certidão de crédito encontra-se em dissonância do requisito previsto no art. 9, inciso II de "LRE", bem como a análise do crédito já realizada em sede administrativa, pugna esta A.J. pela <u>rejeição do requerimento.</u></p>
ANDREIA NICÁCIO DE CARVALHO VIANA	2401	R\$ 17.293,50	R\$ 19.954,41	x	<p>Trata-se de crédito oriundo de reclamação trabalhista nº 0000289-71.2019.5.08.0016. A credora apresentou certidão de crédito na qual atesta o valor</p>

					<p>líquido devido à reclamante, o credora, no valor de R\$14.577,47 atualizada até 23/05/2019, sendo o valor total de R\$19.951,11 correspondente ao total da execução, incluindo verbas previdenciárias e honorários advocatícios. Assim opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"</p>
BRUNO FERNANDO DE SOUZA	2768/ 2772	x	R\$ 8.000,00	x	<p>Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 1000074-10.2020.5.02.0049. O credor apresentou ata da audiência de acordo no valor de R\$ 8.000,00 ser habilitado na presente recuperação judicial. Assim, diante do acordo homologado nos autos da reclamação trabalhista, opina esta A.J. pela inclusão do habilitante no valor de R\$8.000,00 na classe - trabalhista das Recuperandas.</p>
CICERA GEANE DE QUEIROZ MATIAS	2803	R\$ 4.000,00	R\$ 8.162,67	x	<p>Trata-se de crédito originário de acordo realizado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 1000517-76.2019.5.02.0022. A credora apresentou certidão de crédito no valor de R\$8.162,67 exarada pelo Juízo Laboral já com aplicação de multa de 100% diante do inadimplemento da parcela. Diligenciando diretamente nos autos da reclamação trabalhista esta A.J. verificou que as Recuperandas vêm impugnando a aplicação da multa através da</p>

					<p>sucessiva interposição de recursos, em razão do inadimplemento do acordo ocorrido em virtude do ajuizamento da presente recuperação judicial. Atualmente encontra-se pendente de julgamento recurso de agravo de petição. Diante da controvérsia da aplicação do valor de multa, opina esta A.J. que se aguarde decisão a ser proferida pelo d. Juízo Laboral.</p>
ANA MARIA OLIVEIRA TEIXEIRA	2862/2863	R\$ 5.978,00	R\$ 7.253,79		<p>Trata-se de crédito oriundo de acordo firmado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0000492-88.2019.5.22.0001. A credora apresentou certidão de crédito em que atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$7.253,79 atualizada até 01/06/2020. Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"</p>
BENTA ERLANE PEREIRA SAMPAIO	2873/2874	R\$ 7.650,00	R\$ 7.650	x	<p>Nada a prover. Credor que se encontra listado no valor pretendido.</p>

ANTONIA MARIA DA SILVA	3004/ 3017	R\$ 5.950,00	R\$ 16.859,48	x	<p>Trata-se de crédito oriundo acordo firmado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 0010467-51.2019.5.03.0038. A credora apresentou certidão de crédito em qual atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$16.859,48 atualizada até 31/03/2020. Assim, opina esta A.J. que a credora apresente a atualização do crédito pretendido até 18/11/2019, data do ajuizamento da recuperação judicial, para fins de cumprimento do disposto no art. 9º, inciso II da "LRE"</p>
JOSEFA VERIDIANA NUNES	3110/ 3111	R\$ 11.200,00	R\$ 17.905,53	x	<p>Trata-se de crédito oriundo acordo firmado e homologado nos autos da reclamação trabalhista nº 1000931-38.2019.5.02.0034. A credora apresentou certidão de crédito em qual atesta o valor líquido devido à reclamante, ora credora, no valor de R\$17.905,53 atualizada até 18/11/2019, em consonância com o disposto no art. 9º, inciso II da Lei nº 11.101/2005. Assim, opina esta A.J. pelo acolhimento da impugnação de crédito para retificar o valor inscrito e fazer constar o montante de R\$17.905,53 na classe I (trabalhista) da Recuperanda Tech Science</p>

<p>CONCEIÇÃO CRISPINA PINHEIRO SILVA</p>	<p>3853</p>	<p>x</p>	<p>R\$ 24.583,57</p>	<p>x</p>	<p>Trata-se de crédito oriundo de sentença proferida nos autos da reclamação trabalhista nº 000397-30.2019.5.02.0034. A credora apresentou sentença certidão de crédito na qual ates o valor bruto devido de R\$24.853,57, atualizado até 25/11/2019. Considerando tratar-se de poucos dias após ajuizamento da presente recuperação judicial, considera esta A.J. atendido o requisito previsto no art. 9, II da “LR”. Contudo, esta A.J. diligenciando diretamente nos autos da reclamação trabalhista originária verificou que o valor líquido (descontando-se as verbas de contribuição social e IRPF) perfaz a quantia de R\$24.163,43. <u>Assim, opina esta A.J. pelo acolhimento parcial da habilitação de crédito para incluir o montante de R\$24.163,43 na classe I (trabalhista) da Recuperanda Genova Empresarial Eireli</u></p>
--	-------------	----------	--------------------------	----------	---

30. Diante dos pareceres emitidos na presente manifestação, submeto esta A.J. o presente relatório ao conhecimento deste d. Juízo, pugnando pela intimação dos credores, demais interessados e das Recuperandas para manifestação, nos termos da decisão de fls. 3.396/3.398, “item 2”.

E. Deferimento.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2021

NASCIMENTO E REZENDE ADVOGADOS
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Wagner Madruga do Nascimento
OAB/SP 422.388
OAB/RJ 128.768

Bruno Galvão S.P. de Rezende
OAB/SP 420.341
OAB/RJ 124.405

**GERÊNCIA JURÍDICA DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL –
COORDENADORES**



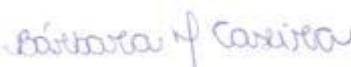
Armando Roberto R. Vicentino – OAB/SP 420.340 - OAB/RJ 155.588



Alessandro Cruz de Oliveira – OAB/SP 420.336 - OAB/RJ 161.886



Michelle Fiuza Da Silva Lima Musser – OAB/SP 420.350 - OAB/RJ 159.319



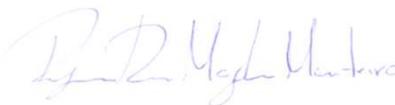
Bárbara Maços Caseira – OAB/RJ 217.679

GERÊNCIA DE INTERFACE CREDOR - DEVEDOR



Gustavo Gomes Silveira – OAB/SP 420.345 - OAB/RJ 89.390

GERÊNCIA DE COMPLIANCE E GOVERNANÇA



Rejane Ramos Magalhães Monteiro – CRA/20-92741

**EQUIPE CONTÁBIL-FINANCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO
JUDICIAL**



Marcus Vinicius Rocha da Silva - CRC/RJ 116.110/O

**EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA DA
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**



Luiz Henrique Pereira Fernandes - CRA/RJ 2058310-9